



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 17 de agosto de 2011

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.561, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E DESPORTIVA CRAQUE PIRACICABA, do espaço existente no Varejão Municipal da Paulista, para realização do "1º ENCONTRO DE NORDESTINOS DE PIRACICABA E REGIÃO" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E DESPORTIVA CRAQUE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.573.544/0001-91, localizada à Rua do Rosário, nº 131, sala 01, Bairro Centro, Piracicaba/SP, representada por seu Presidente REINALDO JOSÉ POUSA, portador do RG nº 11.505.604 e do CPF nº 048.683.968-03, do espaço existente no Varejão Municipal da Paulista para realização do "1º ENCONTRO DE NORDESTINOS DE PIRACICABA E REGIÃO".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 08 a 10 de outubro de 2011, sendo que o evento se realizará no dia 09 de outubro de 2011, das 10h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Varejão, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

VI – a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII– na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Varejão, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X – os acessos do público serão orientados pela outorgada;

XI – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Varejão;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as 16h00 do dia 07 de outubro de 2011, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

XV – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 07 de outubro de 2011, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento às 10h00 do dia 08 de outubro de 2011, ficando a desmontagem para às 10h00 do dia 10 de outubro de 2011, o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 6º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Varejão Municipal para fins de comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 8º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

PORTARIA N.º 3.562, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à CASA DO BOM MENINO, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher o público do "SHOW DIANTE DO TRONO" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à CASA DO BOM MENINO, inscrita no CNPJ sob nº 54.407.838/0001-23, com sede à Rua Machado de Assis, nº 593, Bairro Nova América, em Piracicaba/SP, representada por seu presidente GUILHERME MÔNACO DE MELLO, portador do RG nº 7.376.734 e do CPF nº 017.325.268-00, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher o público do "SHOW DIANTE DO TRONO", o qual se realizará no dia 19 de agosto de 2011, das vias públicas a seguir relacionadas:

I – Av. Beira Rio, entre a Rua Luiz de Queiroz e Rua São José;

II – Rua 13 de maio no trecho compreendido entre Av. Beira Rio até Rua Luiz de Queiroz;

III – Av. Maurice Allain, no trecho compreendido após o tralier de caldo de cana estacionado do lado esquerdo da Avenida até o Portal do Engenho.

Art. 2º A presente outorga terá vigência das 18h00 do dia 19 de agosto às 01h00 do dia 20 de agosto de 2011.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:

I - apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 03 (três) vias cada ticket, sendo uma para permanecer no veículo, outra para o proprietário e a última via ficará no talão, bem como, os mapas de arrecadação;

II - providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro do bolsão de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;

III - determinar locais para estacionamento específicos de motocicletas, bem como estacionamento específicos para portadores de deficiência, de acordo com os padrões exigidos;

IV - confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas;

V - reservar local, a ser designado pela outorgada, para estacionamento destinado a veículos do pessoal de apoio, de convidados especiais, da imprensa e dos veículos oficiais da Prefeitura, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VI - cumprir, rigorosamente, o horário estabelecido no art. 2º, retro;

VII - utilizar o sistema de pré-pagamento com bilheteria na entrada do bolsão de estacionamento;

VIII – providenciar as bilheterias e toda sua estrutura;

IX - fornecer pessoal capacitado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

X - após o horário estabelecido no artigo anterior a via pública de que trata a presente Portaria, deverá ter seu acesso liberado para a passagem de veículos;

XI - fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

XII - após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no art. 2º, retro, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada;

XIII - a outorgada responsabilizar-se-á, totalmente pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento dentro do dia e horário estabelecido.

Art. 4º Para estacionamento nas vias públicas de que trata o art. 1º, retro, será cobrado o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) para carros, R\$ 10,00 (dez reais) para motos, R\$ 30,00 (trinta reais) para vans e R\$ 40,00 (quarenta reais) para ônibus.

Art. 5º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento, de que trata a presente Portaria.

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



Art. 6º À Municipalidade não caberá qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados na área ora autorizada, devendo a outorgada ter segurado o estacionamento de terceiros.

Art. 7º Os empregados da outorgada que trabalhareм no estacionamento ora autorizado, não terão qualquer vínculo empregatício com a Municipalidade, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelas Secretarias Municipais envolvidas no evento, sob a orientação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Piracicaba.

Art. 9º Fica expressamente proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do local do evento.

Art. 10. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

PORTARIA Nº 3.563, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, à LAISA FELIX DOS SANTOS – CERVEJARIA PETISCARIA PRODUÇÃO E EVENTO - ME, para a realização do “SHOW DIANTE DO TRONO” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à LAISA FELIX DOS SANTOS – CERVEJARIA, PETISCARIA, PRODUÇÃO E EVENTO - ME, inscrita no CNPJ 11 017 697/0001-20, localizada à Av. Maurice Allain, 58, Bairro Vila Rezende, CEP 13.401-550, representada por sua proprietária LAISA FELIX DOS SANTOS, portadora do RG nº 30259323 SSP/SP e do CPF nº 300.604.888-16, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente do pátio, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização do “SHOW DIANTE DO TRONO”.

§ 1º A autorização que ora se outorga dar-se-á de 17 a 22 de agosto de 2011, sendo que o evento se realizará no dia 19 de agosto de 2011, das 19h00 às 24h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o *caput* deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16h00 do dia 19 de agosto de 2011, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços com infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos

arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito através da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso de serviço e a permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis, sendo que essas pessoas deverão portar crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Beira Rio (Passarela Pênsil), Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante) e Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato);

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para sua organização, além do fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender o evento e todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros), podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XIV – a montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade da outorgada;

XV – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque do Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

XVI – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XVII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “*Florivaldo Coelho Prates*”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVIII – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 19 de agosto de 2011, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XIX – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 19 de agosto de 2011, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XX – a outorgada deverá oficial as policias militar e civil acerca da realização do evento;

XXI – deverá a outorgada manter no local ao menos 01 (uma) ambulância de plantão, com equipe especializada e um médico, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido, conforme determina a NBR nº 10151 da ABNT, visando, assim, evitar que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A lotação total do Parque Engenho Central não deverá exceder a 3.000 (três mil) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 6º A remuneração referente a presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será depositada em favor do Fundo de Apoio à Cultura – Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 14h00 do dia 17 de agosto de 2011, na seguinte conta: Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência nº 6516-1.

Art. 7º Serão disponibilizados para venda ao público em geral ingressos com os respectivos valores:

I - R\$ 20,00 (vinte reais) – Pista;

II - R\$ 30,00 (trinta reais) – Vip;

III - R\$ 50,00 (cinquenta reais) - Mesa.

Parágrafo único. Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão ao disposto na Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008; art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; Leis Estaduais nº 7.844, de 13 de maio de 1992, nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 e nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001 e Decreto Estadual nº 35.606, de 03 de setembro de 1992.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 17 de agosto de 2011, ficando para as 18h00 do dia 22 de agosto de 2011, o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 9º Fica estipulada multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia que exceder o prazo para entrega do local devidamente limpo e inspecionado pela Administração do Parque Engenho Central, sendo que, para a cobertura destes valores, a outorgada deverá caucionar um cheque nominal à Secretaria Municipal da Ação Cultural no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual será devolvido à outorgada logo após a constatação do total cumprimento das disposições desta Portaria, o que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis, após o prazo estabelecido no art. 8º, retro.

Art. 10. Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 12. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

DECRETO N.º 14.228, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Nomeia membros para compor a Comissão Julgadora do Concurso “Amigos do Trânsito”, criado pelo Decreto nº 13.258/09, alterado pelos de nº 13.735/10 e nº 14.219/11.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Heloísa Sanches e Rose Rios, representantes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes; Maria Aparecida Vila Nova, representante da Secretaria Municipal de Educação; Ana Cláudia Nociti, representante da Diretoria Regional de Ensino; Adriana Cristina Sgrignero Nunes, representante da Polícia Militar; Márcio França dos Santos, representante da CIRETRAN; Valéria Maria Aversa Marino e Flávia Mazziero, representantes de empresas privadas; Tainá Rekã Wanderley de Pádua e Terezinha Júlia Rosante Prates, representantes de entidades ou instituições educacionais, para compor a Comissão Julgadora do Concurso “Amigos do Trânsito”.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto os dispositivos constantes do Decreto nº 13.258, de 10 de setembro de 2009, alterado pelos de nº 13.735, de 11 de agosto de 2010 e nº 14.219, de 05 de agosto de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



DECRETO Nº 14.230, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Sra. Maria Oliveira Santos de Matos, 01 (uma) impressora que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Sra. Maria Oliveira Santos de Matos, portadora do RG nº 19.376.953-0 e do CPF nº 062.862.558-85, 01 (uma) impressora HP 840C, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o *caput* do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MARIAANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da Sra. MARIA OLIVEIRA SANTOS DE MATOS, portadora do Registro Geral: 19.376.953-0, e Cadastro de Pessoa Física: 062.862.558-85, conforme segue: Uma impressora HP 840C, no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), tendo como destino: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 05 de agosto de 2.011

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor total R\$
01	Sra. MARIA OLIVEIRA SANTOS DE MATOS.	Impressora.	01	60,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

Eu Maria Olivia Santos de Matos, RG 19376953-0, CPF 062862558-85, residente na Rua Nicolau Tejada Filho, 76, Bairro Jardim Oriente, declaro para os devidos fins que estou doando uma impressora HP Deskjet 840C ao CASE– Centro de Atendimento Sócio Educativo unidade Jardim Oriente.

Maria Olivia Santos de Matos

DECRETO Nº 14.231, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Sra. Evelyn Ginette Congal, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Sra. Evelyn Ginette Congal, portadora do RG nº Y015656GSPMAFSP e do CPF nº 179.531.178-94, 01 (um) par de patins, marca Doster, acompanhando conjunto de proteção para joelhos, braços e mãos, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 01 (uma) câmera digital marca HP, modelo E327 Photosmart 5,0 mega, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 01 (um) aparelho de fone/fax marca Panasonic, no valor de R\$ 100,00 (cem reais); 01 (um) CPU, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 01 (um) monitor LCD, Wide 18", no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); 01 (um) teclado, no valor de R\$ 10,00 (dez reais); 01 (um) estabilizador marca Regtec Side, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MARIAANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da Sra. EVELYNE GINETTE CONGAL, portadora do Registro Geral nº. Y015656GSPMAFSP, Cadastro Pessoa Física nº. 179.531.178-94, conforme segue: Um par de patins, marca: Doster, acompanhando conjunto de proteção para joelhos, braços e mãos, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Uma câmera digital, marca: HP, modelo E327 Photosmart – 5,0 mega, no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); Um aparelho fone-fax, marca: Panasonic, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um CPU, no valor de R\$ 120,00 (Cem e Vinte Reais); Um monitor LCD, Wide 18", no valor de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais); Um teclado, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais); Um estabilizador, marca: Regtec Side, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), totalizando o valor de R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais) tendo como destino: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 05 de agosto de 2.011

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor R\$
01	Sra. EVELYNE GINETTE CONGAL	Patins.	01	150,00
02	Sra. EVELYNE GINETTE CONGAL	Câmera.	01	120,00
03	Sra. EVELYNE GINETTE CONGAL	Fone/Fax.	01	100,00
04	Sra. EVELYNE GINETTE CONGAL	CPU	01	120,00
05	Sra. EVELYNE GINETTE CONGAL	Monitor.	01	160,00
06	Sra. EVELYNE GINETTE CONGAL	Teclado.	01	10,00
07	Sra. EVELYNE GINETTE CONGAL	Estabilizador.	01	30,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, EVELYNE GINETTE CONGAL, portadora do CPF nº 179.531.178-94, e do RG Y015656GSPMAFSP, declaro ter doado os equipamentos abaixo discriminados para a Prefeitura Municipal de Piracicaba, a serem utilizados nas atividades do Projeto Recriando:

- 150 – 01 par de patins Doster e Proteção: joelhos, braços e mãos
- 120 – 01 câmera digital HP E327 Photosmart 5,0 mega
- 100 – 01 Fax Fone Panasonic
- 120 – 01 Computador, com 02 autofalantes, cor cinza
- 160 – 01 teclado Leadership, cor preta
- 140 – 01 monitor LCD Flaton Wide 18", cor preta e computador
- 30 – 01 Estabilizador Ragtec Side, cor cinza

Piracicaba, 30 de agosto de 2010.

EVELYNE GINETTE CONGAL

Evelyn Ginette Congal

www.piracicaba.sp.gov.br



**Serviço de Informações
à População**

156@piracicaba.sp.gov.br



DECRETO Nº 14.232, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Câmara de Vereadores de Piracicaba, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Câmara de Vereadores de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 51.327.708/0001-92, bens especificados na ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto, os quais perfazem o total de R\$ 15.367,78 (quinze mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA – C.N.P.J. 51.327.708/0001-92, conforme segue: Trinta e Nove aparelhos telefônicos da marca Siemens, no valor unitário de R\$ 0,20 (Vinte Centavos), no valor total de R\$ 7,80 (Sete Reais e Oitenta Centavos); Onze aparelhos de fax da marca Panasonic, no valor unitário de R\$ 0,60, (Sessenta Centavos), no valor total de R\$ 6,60 (Seis Reais e Sessenta Centavos); Oito telefones sem fio da marca Panasonic, no valor unitário de R\$ 0,20 (Vinte Centavos), no valor total de R\$ 1,60 (Um Real e Sessenta Centavos); Um aparelho de pressão metal sankey, no valor de R\$ 0,10 (Dez Centavos); Um aparelho short break, no valor de R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos); Um apoio para os pés com estrutura, no valor de R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos); Seis armários de aço, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais); Três armários de duas portas, no valor unitário de R\$ 20,00 (Vinte Reais), no valor total de R\$ 60,00 (Sessenta Reais); Cinco arquivos de aço, no valor unitário de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais); Dez cadeiras modelo digitador, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), no valor total de R\$ 100,00 (Cem Reais); Oito cadeiras modelo giratório, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), no valor total de R\$ 80,00 (Oitenta Reais); Nove cadeiras modelo locutor fixa, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), no valor total de R\$ 90,00 (Noventa Reais); Oito cadeiras modelo 134, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), no valor total de R\$ 80,00 (Oitenta Reais); Sete cadeiras modelo secretaria, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), no valor total de R\$ 70,00 (Setenta Reais); Quatro cadeiras StiloFlex, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), no valor total de R\$ 40,00 (Quarenta Reais); Duas cadeiras projeto, no valor unitário de R\$ 0,10 (Dez Centavos), no valor total de R\$ 0,20 (Vinte Centavos);Três cadeiras fixa, no valor unitário de R\$ 0,10 (Dez Centavos), no valor total de R\$ 0,30 (Trinta Centavos); Duas cadeiras modelo executivo, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), no valor total de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Um cadeira BF 10, no valor de R\$ 0,10 (Dez Centavos); Um bebedouro de garrafão, no valor unitário de R\$ 0,10 (Centavos); Um balcão de aço, no valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais); Um balcão de madeira e fórmica, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais); Um armário porta alta platina, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Dois armários em fórmica, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquena Reais), no valor total de R\$ 100,00 (Cem Reais); Dois armários modelo martinucci, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquena Reais). no valor total de R\$ 100,00 (Cem Reais); Três armários modelo bella línea, no valor unitário de R\$ 30,00 (Três Reais), no valor total de R\$ 90,00 (Noventa Reais); Duas caixas acústica, no valor unitário de R\$ 0,10 (Dez Centavos), no valor total de R\$ 0,20 (Vinte Centavos); Dois caixas de som amplificada, no valor unitário de R\$ 0,10 (Dez Centavos), no valor total de R\$ 0,20 (Vinte Centavos); Dois caixas de som stil, no valor unitário de R\$ 0,10 (Dez Centavos), no valor total de R\$ 0,20 (Vinte Centavos); Um calculadora de mesa, no valor de R\$ 0,10 (Dez Centavos); Duas calculadoras eletrônicas, no valor unitário de R\$ 0,10 (Dez Centavos), no valor total de R\$ 0,20 (Vinte Centavos); Dois cd's room, no valor unitário de R\$ 0,10 (Dez Centavos), no valor total de R\$ 0,20 (Vinte Centavos); Sete estabilizadores de tensão, no valor unitário de R\$. 1,00 (Um Real), no valor total de R\$ 7,00 (Sete Reais); Três fogões marca Dako, no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem Reais), no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais); Três gravadores de mão, no valor unitário de R\$ 0,01 (Um Centavo), no valor total de R\$ 0,03 (Três Centavos); Um fragmentadora de papel, no valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais); Um filmadora marca Panasonic, no valor de R\$ 0,01 (Um Centavo); Um central PABX, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais); Um conector, no valor de R\$ 0,10 (Dez Centavos); Um conjunto chefe secretaria marca Amelco, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais); Um dvd rw marca pioneer, no valor de R\$ 0,10 (Dez Centavos); Um gabinete iman, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais); Dois gaveteiros, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), no valor total de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um gravador de cd, no valor de R\$ 0,10 (Dez Centavos); Um gravador de dvd, no valor de R\$ 0,10 (Dez Centavos); Um guilhotina, no valor de R\$ 0,01 (Um Centavo); Um impressora HP deskjet, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Um impressora marca Epson, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Dois impressoras marca laserjet, no valor unitário de R\$ 50,0 (Cinquenta Reais), no valor total de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um liquidificador marca Arno, no valor de R\$ 0,10 (Dez

Centavos); Um maquina de escrever marca brother, no valor de R\$ 1,00 (Um Real); Três máquinas de escrever elétrica, no valor unitário de R\$ 0,10 (Dez Centavos), no valor total de R\$ 0,30 (Trinta Centavos); Duas mesas, no valor unitário de R\$ 20,00 (Vinte Reais), no valor total de R\$ 40,00 (Quarenta Reais); Dois mesas 1,25 x 0,65, no valor unitário de R\$ 20,00 (Vinte Reais), no valor total de R\$ 40,00 (Quarenta Reais); Um mesa 1,06 x 0,70, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Quatro mesas com gavetas, no valor unitário de R\$ 30,00 (Trinta Reais), no valor total de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); Um mesa de canto, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais); Um mesa de impressora, no valor de R\$ 1,00 (Um Real); Duas mesas de madeira, no valor unitário de R\$ 0,01 (Um Centavo), no valor total de R\$ 0,02 (Dois Centavos); Um mesa modelo 11601, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Uma mesa martinucci modelo 2424, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Uma mesa melaminico, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Um mesa para microcomputador, no valor de R\$ 1,00 (Um Real); Duas mesas para escritório, no valor unitário de R\$ 20,00 (Vinte Reais), no valor total de R\$ 40,00 (Quarenta Reais); Um mesa para maquina de escrever, no valor de R\$ 0,01 (Um Centavo); Um mesa pretty modelo poly, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Duas mesas modelo 238 / 221, no valor unitário de R\$ 0,01 (Um Centavos), no valor total de R\$ 0,02 (Dois Centavos); Duais mesas marca rivera, no valor unitário de R\$ 20,00 (Vinte Reais), no valor total de R\$ 40,00 (Quarenta Reais); Uma mesa tipo secretaria, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Duas mesas modelo workflex, no valor unitário de R\$ 20,00 (Vinte Reais), no valor total de R\$ 40,00 (Quarenta Reais); Um microcomputador, no valor de R\$ 1,00 (Um Real); Três computadores marca Novadata, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), no valor total de R\$ 3,00 (Três Reais); Quatro microcomputadores marca Pentium, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), no valor total de R\$ 4,00 (Quatro Reais); Dois microfones, no valor unitário de R\$ 0,01(Um Centavo); valor total de R\$ 0,02 (Dois Centavos); Uma mini cômoda, no valor de R\$ 0,01(Um Centavo); Quinze monitores, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), no valor total de R\$ 15,0 (Quinze Reais); Três mouses, no valor unitário de R\$ 0,01 (Um Centavo), no valor total de R\$ 0,03 (Três Centavos); Quatro nobreak, no valor unitário de R\$ 5,00 (Cinco Reais), no valor total de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Onze nobreak marca personal plus, o valor unitário de R\$ 5,00 (Cinco Reais), no valor total de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais); Um nobreak marca apc sv, no valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais); Quatro nobreak marca sms, no valor unitário de R\$ 5,00 (Cinco Reais), no valor total de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Um nobreak marca vsm, no valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais); Quinze nobreak modelo 1300, no valor unitário de R\$ 5,00 (Cinco Reais), no valor total de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais); Uma obra de arte "Das impossibilidades I ell", no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais); Uma obra de arte "Papêlão – Caixa", no valor de R4 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais); Uma obra de arte "Mi Bacci", no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais); Uma obra de arte "Pintura II", no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais); Uma obra de arte "Auto retrato I", no valor de R\$ 1.210,30 (Um Mil e Duzentos Reais e Trinta Centavos); Uma obra de arte "Sem Título II", no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais); Uma obra de arte "Doces Bagaço de Cana", no valor de R\$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais); Uma obra de arte sem título, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais); Uma obra de arte "Sequência de S.P I e de Sequência II", no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); Uma obra de arte "Sutura", no valor de R\$ 0,01 (Um Centavo); Duas poltronas modelo digitador, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), no valor total de R\$ 100,00 (Cem Reais); Duas poltronas giratória com rodizio, no valor unitário de R\$ 0,08 (Oito Centavos), no valor total de R\$ 0,16 (Dezesesseis Centavos); Dois porta bandeira, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), no valor total de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um projetor multimídia, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais); Um quadro cortiça, no valor de R\$ 0,01 (Um Centavo); Três rádios comunicadores, no valor unitário de R\$ 0,01 (Um Centavo), no valor total de R\$ 0,03 (Três Centavos); Quinze rádios talk about, no valor unitário de R\$ 0,01 (Um Centavo), no valor total de R\$ 0,15 (Quinze Centavos); Um relógio de ponto eletrônico marca micropoint, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um relógio ponto a quartzo, no valor de R\$ 0,01 (Um Centavo); Um scanner de mesa, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Três suportes de apoio para pés, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), no valor total de R\$ 3,00 (Três Reais); Um suporte de monitor, no valor de R\$ 0,10 (Dez Centavos); Um suporte de TV no valor de R\$ 0,10 (Dez Centavos); Um suporte para teclado e mouse, no valor de R\$ 0,01 (Um Centavo); Um suporte para bandeira, no valor de R\$ 0,01 (Um Centavo); Um suporte retrátil para teclado, no valor de R\$ 0,01 (Um Centavo); Trinta teclados, no valor unitário de R\$ 0,01 (Um Centavo), no valor total de R\$ 0,30 (Trinta Centavos); Um televisor marca Philco, no valor de R\$ 0,01 (Um Centavo); Um ventilador marca Arno 35 cm, no valor de R\$ 0,10 (Dez Centavos); Um ventilador marca Arno 30 cm, no valor de R\$ 0,10 (Dez Centavos); Um ventilador de mesa 30 cm, no valor de R\$ 0,01 (Um Centavo); Três ventiladores de parede, no valor de R\$ 5,00 (Cinco Reais), no total de R\$ 15,00 (Quinze Reais) e Um ventilador de teto, no valor de R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos), totalizando um valor de R\$ 15.367,78 (Quinze Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos), tendo como destino: Prefeitura do Município de Piracicaba – Divisão de Patrimônio – SEMAD. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro


Ivan José Zotelli
Membro


Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 05 de agosto de 2.011

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
01	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Telefone Siemens	39	0,20	7,80
02	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Aparelho fax	11	0,60	6,60
03	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Telefone panasonic	08	0,20	1,60
04	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Aparelho de pressão	01	0,10	0,10
05	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Short break	01	0,50	0,50
06	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Apoio para pés	01	0,50	0,50
07	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Armário de aço	06	50,00	300,00
08	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Armário 2 portas	03	20,00	60,00
09	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Arquivo	05	80,00	400,00
10	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Cadeira digitador	10	10,00	100,00
11	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Cadeira giratória	08	10,00	80,00
12	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Cadeira locutor	09	10,00	90,00
13	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Cadeira	08	10,00	80,00
14	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Cadeira secretaria	07	10,00	70,00

15	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Cadeira marca stiloFlex	04	10,00	40,00
16	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Cadeira projeto	02	0,10	0,20
17	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Cadeira fixa	03	0,10	0,30
18	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Cadeira executivo	02	10,00	20,00
19	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Cadeira bf	01	0,10	0,10
20	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Bebedouro	01	0,10	0,10
21	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Balcão de aço	01	5,00	5,00
22	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Balcão de madeira	01	300,00	300,00
23	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Armário porta alta	01	50,00	50,00
24	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Armário fórmica	02	50,00	100,00
25	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Armário martinucci	02	50,00	100,00
26	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Armário bella línea	03	30,00	90,00
27	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Caixa acústica	02	0,10	0,20
28	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Caixa amplificadora	02	0,10	0,20
29	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Caixa de som	02	0,10	0,20
30	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Calculadora de mesa	01	0,10	0,10
31	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Calculadora eletrônica	02	0,10	0,20
32	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Cd room	02	0,10	0,20
33	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Estabilizador	07	1,00	7,00
34	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Fogão	03	100,00	300,00
35	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Gravador de mão	03	0,01	0,03
36	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Fragmentadora	01	5,00	5,00
37	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Filmadora	01	0,01	0,01
38	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Central PABX	01	10,00	10,00
39	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Conector	01	0,10	0,10
40	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Conjunto chefe	01	10,00	10,00
41	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Dvd rw	01	0,10	0,10
42	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Gabinete	01	10,00	10,00
43	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Gaveteiro	02	50,00	100,00
44	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Gravador de cd	01	0,10	0,10
45	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Gravador de dvd	01	0,10	0,10
46	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Guilhotina	01	0,01	0,01
47	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Impressora	01	50,00	50,00

48	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Impressora	01	50,00	50,00
49	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Impressora laser jet	02	50,00	100,00
50	Câmara de Vereadores de Piracicaba	liquidificador	01	0,10	0,10
51	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Maquina de escrever	01	1,00	1,00
52	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Maquina de escrever elétrica	03	0,10	0,30
53	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Mesa	02	20,00	40,00
54	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Mesa 1,25x0,65	02	20,00	40,00
55	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Mesa 1,06x0,70	01	20,00	20,00
56	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Mesa com gavetas	04	30,00	120,00
57	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Mesa de canto	01	10,00	10,00
58	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Mesa para impressora	01	1,00	1,00
59	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Mesa de madeira	02	0,01	0,02
60	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Mesa mod. diretor	01	20,00	20,00
61	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Mesa martinucci	01	20,00	20,00
62	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Mesa melaminico	01	20,00	20,00
63	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Mesa para computador	01	1,00	1,00
64	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Mesa para escritorio	02	20,00	40,00
65	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Mesa para maquina	01	0,01	0,01
66	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Mesa pretty	01	20,00	20,00
67	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Mesa ref 238	02	0,01	0,02
68	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Mesa rivera	02	20,00	40,00
69	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Mesa secretaria	01	20,00	20,00
70	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Mesa work	02	20,00	40,00
71	Câmara de Vereadores de Piracicaba	microcomputador	01	1,00	1,00
72	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Microcomputador novadata	03	1,00	3,00

73	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Microcomputador pentium	04	1,00	4,00
74	Câmara de Vereadores de Piracicaba	microfone	02	0,01	0,02
75	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Mini comoda	01	0,01	0,01
76	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Monitor	15	1,00	15,00
77	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Mouse	03	0,01	0,03
78	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Nobreak	04	5,00	20,00
79	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Nobreak personal	11	5,00	55,00
80	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Nobreak apc	01	5,00	5,00
81	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Nobreak mcm	01	5,00	5,00
82	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Nobreak sms	04	5,00	20,00
83	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Nobreak vsm	01	5,00	5,00
84	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Nobreak 1300	15	5,00	75,00
85	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Obra de arte	01	1.200,00	1.200,00
86	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Obra de arte	01	1.500,00	1.500,00
87	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Obra de arte	01	600,00	600,00
88	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Obra de arte	01	700,00	700,00
89	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Obra de arte	01	1.210,30	1.210,30
90	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Obra de arte	01	350,00	350,00
91	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Obra de arte	01	680,00	680,00
92	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Obra de arte	01	1.000,00	1.000,00
93	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Obra de arte	01	3.500,00	3.500,00
94	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Obra de arte	01	0,01	0,01
95	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Poltrona digitador	02	50,00	100,00
96	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Poltrona giratória	02	0,08	0,16
97	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Porta bandeira	02	50,00	100,00
98	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Projetor	01	1.000,00	1.000,00
99	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Quadro de cortiça	01	0,01	0,01
100	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Radio comunicador	03	0,01	0,03
101	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Radio talkabout	15	0,01	0,15
102	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Relógio micropoint	01	100,00	100,00
103	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Relógio ponto	01	0,01	0,01

104	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Scanner	01	100,00	100,00
105	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Suporte de apoio para pés	03	1,00	3,00
106	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Suporte para monitor	01	0,10	0,10
107	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Suporte para tv	01	0,01	0,01
108	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Suporte para teclado	01	0,10	0,10
109	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Suporte para bandeira	01	0,01	0,01
110	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Suporte retratil	01	0,01	0,01
111	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Teclado	30	0,01	0,30
112	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Telefone	01	0,01	0,01
113	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Ventilador 35 cm	01	0,10	0,10
114	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Ventilador 30 cm	01	0,10	0,10
115	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Ventilador de mesa	01	0,01	0,01
116	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Ventilador de parede	03	5,00	15,00
117	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Ventilador de teto	01	0,50	0,50

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento Administrativo Financeiro

Ofício no.ADM-FIN/aag

Piracicaba, 17 de maio de 2010

Estamos encaminhando a relação de bens patrimoniais com a devida especificação, que estão em desuso nessa Casa de leis. Sendo assim solicitamos que os móveis sejam transferidos para Divisão de Patrimônio da Prefeitura do Município de Piracicaba.

No.	Descrição	Situação Atual	Triagem	Valor/Aquisição
4732	Aparelho Telefônico	Desuso 1	Quebrado	04/05/2005 - R\$ 40,00
2238	Aparelho Telefônico Siemens	Desuso 2	Quebrado	04/03/1999 - R\$ 32,00
4332	Aparelho de fax panasonic KX FT 77	Desuso 3	Quebrado	26/08/2004 - R\$ 730,00
4136	Aparelho de pressão metal sankey	Desuso 4	Quebrado	21/06/2004 - R\$ 60,00
5300	Aparelho s/ fio grafite panasonic 900 mhz	Desuso 5	Quebrado	31/05/2007 - R\$ 170,00
2060	Aparelho short break	Desuso 6	Quebrado	07/04/1998 - R\$ 380,00
3732	Aparelho telefonico siemens	Desuso 7	Quebrado	19/03/2003 - R\$ 39,00
3733	Aparelho telefone siemens	Desuso 8	Quebrado	19/03/2003 - R\$ 39,00
3228	Aparelho Telefônico 805 Siemens	Desuso 9	Quebrado	07/05/2002 - R\$ 33,00
4113	Aparelho Telefônico s/ fio panasonic	Desuso 10	Quebrado	07/06/2004 - R\$ 170,00
4054	Aparelho Telefônico s/ fio panasonic KX TC	Desuso 11	Quebrado	19/01/2004 - R\$ 140,00
4055	Aparelho Telefônico s/ fio panasonic KX TC	Desuso 12	Quebrado	19/01/2004 - R\$ 140,00
4073	Aparelho Telefonico s/fio Panasonic KX	Desuso 13	Quebrado	19/02/2004 - R\$ 160,00
4075	Aparelho Telefonico s/fio Panasonic KX	Desuso 14	Quebrado	19/02/2004 - R\$ 160,00
5249	Aparelho telefonico sem fio panasonic 900 mhz	Desuso 15	Quebrado	22/03/2007 - R\$ 170,00
4622	Aparelho telefonico sem fio panasonic KXYC 1467	Desuso 16	Quebrado	17/01/2005 - R\$ 160,00
2075	Aparelho Telefonico Siemens	Desuso 17	Quebrado	23/04/1998 - R\$ 29,00
2668	Aparelho Telefonico Siemens	Desuso 18	Quebrado	25/04/2001 - R\$ 33,00
3097	Aparelho Telefonico Siemens	Desuso 19	Quebrado	22/01/2002 - R\$ 33,00
3268	Aparelho Telefonico Siemens	Desuso 20	Quebrado	12/08/2002 - R\$ 33,00
3394	Aparelho telefonico siemens	Desuso 21	Quebrado	08/11/2002 - R\$ 38,00
3448	Aparelho telefonico Siemens	Desuso 22	Quebrado	06/12/2002 - R\$ 38,00
3649	Aparelho Telefonico Siemens	Desuso 23	Quebrado	10/02/2003 - R\$ 870,00
1857	Aparelho Telefônico Siemens	Desuso 24	Quebrado	13/08/1997 - R\$ 32,00
2008	Aparelho Telefônico Siemens	Desuso 25	Quebrado	19/12/1997 - R\$ 32,00
2013	Aparelho Telefônico Siemens	Desuso 26	Quebrado	16/02/1998 - R\$ 34,00
2243	Aparelho Telefônico Siemens	Desuso 27	Quebrado	04/03/1999 - R\$ 32,00
2283	Aparelho Telefônico Siemens	Desuso 28	Quebrado	08/06/1999 - R\$ 30,00
2284	Aparelho Telefônico Siemens	Desuso 29	Quebrado	18/06/1999 - R\$ 32,00
2349	Aparelho Telefônico Siemens	Desuso 30	Quebrado	25/11/1999 - R\$ 30,00
2581	Aparelho Telefônico Siemens	Desuso 31	Quebrado	12/02/2001 - R\$ 33,00
2583	Aparelho Telefônico Siemens	Desuso 32	Quebrado	12/02/2001 - R\$ 33,00
2667	Aparelho Telefônico Siemens	Desuso 33	Quebrado	25/04/2001 - R\$ 33,00

3658	Aparelho Telefônico Siemens	Desuso 34	Quebrado	21/02/2003 - R\$ 39,00
3778	Aparelho Telefônico Siemens	Desuso 35	Quebrado	08/05/2003 - R\$ 39,00
3856	Aparelho telefonico Siemens	Desuso 36	Quebrado	02/06/2003 - R\$ 39,00
4109	Aparelho Telefônico Siemens	Desuso 37	Quebrado	12/05/2004 - R\$ 39,00
2002	Aparelho Telefônico Siemens 411	Desuso 38	Quebrado	19/12/1997 - R\$ 32,00
2297	Aparelho Telefônico Siemens Cinza Escuro	Desuso 39	Quebrado	23/07/1999 - R\$ 29,90
2296	Aparelho Telefônico Siemens cinza escuro.	Desuso 40	Quebrado	23/07/1999 - R\$ 29,90
2018	Aparelho Telefônico Siemens E/411	Desuso 41	Quebrado	16/02/1998 - R\$ 34,00
2350	Aparelho Telefônico Siemens Euroset	Desuso 42	Quebrado	25/11/1999 - R\$ 30,00
4721	Aparelho Telefônico siemens Euroset 3005	Desuso 43	Quebrado	15/04/2005 - R\$ 41,00
5108	Aparelho Telefônico siemens Euroset 3005	Desuso 44	Mediante concerto	03/10/2006 - R\$ 45,00
3893	Aparelho Telefônico Siemens Euroset 805	Desuso 45	Quebrado	07/07/2003 - R\$ 39,00
2319	Aparelho Telefônico Siemens Euroset 805 s	Desuso 46	Quebrado	31/08/1999 - R\$ 30,00
5170	Aparelho Telefônico Siemens vinho euroset 3005	Desuso 47	Quebrado	13/02/2007 - R\$ 45,00
4683	Aparelho telefonico simens 3005	Desuso 48	Quebrado	25/02/2005 - R\$ 42,00
2066	Aparelho Telefônico Simens	Desuso 49	Quebrado	23/04/1998 - R\$ 29,00
3945	Apoio p/ os pés c/ estrutura	Desuso 50	Quebrado	13/10/2003 - R\$ 25,00
1372	Armário martinucci - 2546	Desuso 51	Quebrado	18/03/1996 - R\$ 224,00
3342	Armário aço c/ 02 portas 1,5 x 0,90	Desuso 52	Quebrado	29/08/2002 - R\$ 190,00
4278	Armário alto c/ 02 portas cinza	Desuso 53	Mediante concerto	12/08/2004 - R\$ 242,70
2298	Armário Bella Linha 3	Desuso 54	Quebrado	27/07/1999 - R\$ 174,75
2333	Armário Bella Linha Mod. Executivo cinza	Desuso 55	Quebrado	04/10/1999 - R\$ 133,25
4867	Armário c/ 02 portas, 03 prateleira interna	Desuso 56	Quebrado	29/11/2005 - R\$ 240,00
3177	Armário de 02 portas em melanico	Desuso 57	Quebrado	04/02/2002 - R\$ 188,90
1872	Armário de aço 1.70	Desuso 58	Quebrado	03/09/1997 - R\$ 187,00
0062	Armário de aço c/ 02 portas	Desuso 59	Mediante Concerto	01/03/1996 - R\$ 0,01
3713	Armário de aço c/ 02 portas	Desuso 60	Quebrado	25/02/2003 - R\$ 221,00
2505	Armário de Aço com chave	Desuso 61	Condição de uso	24/05/2000 - R\$ 144,00
2504	Armário Diretor Fec. Bella Linha 2	Desuso 62	Quebrado	24/05/2000 - R\$ 173,86
0083	Armário em formica branca	Desuso 63	Quebrado	02/03/1995 - R\$ 187,00
2025	Armário em formica branca	Desuso 64	Mediante concerto	02/03/1998 - R\$ 190,00
1373	Armário martinucci-2546	Desuso 65	Quebrado	18/03/1996 - R\$ 224,00
5138	Armário porta alta platina	Desuso 66	Quebrado	08/01/2007 - R\$ 426,00
2810	Arquivo c/ 04 gavetas carrinho telescópico	Desuso 67	Quebrado	17/08/2001 - R\$ 211,00
0197	Arquivo de aço c/ 04	Desuso 68	Condição de uso	14/04/1993 - R\$ 1,24
0202	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	Desuso 69	Condição de uso	20/10/1993 - R\$ 2,82
3270	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	Desuso 70	Quebrado	21/08/2002 - R\$ 250,00
1007	Arquivo de aço isma c/ 04 gavetas	Desuso 71	Quebrado	01/03/1996 - R\$ 0,01
0188	Armário de aço marte	Desuso 72	Mediante Concerto	21/07/1967 - R\$ 0,01
1151	Balcão de aço 98X92X30	Desuso 73	Quebrado	15/03/1983 - R\$ 0,01
4094	Balcão de mad. e formica c/ gaveteiros	Desuso 74	Quebrado	01/04/2004 - R\$ 2180,00
1200	Bebedouro de garrafão aço inox	Desuso 75	Quebrado	06/12/1991 - R\$ 0,01
0932	Cadeira BF 10	Desuso 76	Quebrado	08/03/1990 - R\$ 0,01
4336	Cadeira digitador c/ braços cor vinho	Desuso 77	Quebrado	26/08/2004 - R\$ 730,00
5200	Cadeira digitador com rodizio c/ braço	Desuso 78	Quebrado	06/03/2007 - R\$ 233,00
3146	Cadeira Digitador cor vermelha	Desuso 79	Mediante concerto	31/01/2002 - R\$ 187,00
3147	Cadeira Digitador cor vermelha	Desuso 80	Mediante concerto	31/01/2002 - R\$ 187,00
3320	Cadeira digitador giratória	Desuso 81	Quebrado	26/08/2002 - R\$ 92,00
4818	Cadeira digitador stiloflex STS 140 BTC grafite	Desuso 82	Mediante concerto	22/11/2005 - R\$ 270,00
4819	Cadeira digitador stiloflex STS 140 BTC grafite	Desuso 83	Mediante concerto	22/11/2005 - R\$ 270,00
3334	Cadeira Diretor Giratória	Desuso 84	Quebrado	26/08/2002 - R\$ 151,00

5740	Cadeira executiva back system II	Desuso 85	Quebrado	11/07/2008 - R\$ 272,00
5741	Cadeira executiva back system II	Desuso 86	Quebrado	11/07/2008 - R\$ 272,00
2089	Cadeira Fixa de tecido preto	Desuso 87	Quebrado	08/05/1998 - R\$ 55,00
1363	Cadeira fixa runapel - 101	Desuso 88	Quebrado	18/03/1996 - R\$ 32,00
3164	Cadeira fixa tec. Verm	Desuso 89	Quebrado	31/01/2002 - R\$ 71,00
1370	Cadeira gir. Runapel - 210	Desuso 90	Quebrado	18/03/1996 - R\$ 138,00
3843	Cadeira giratória c/ braço tec. Azul	Desuso 91	Quebrado	09/05/2003 - R\$ 267,00
3844	Cadeira giratória c/ braço tec. Azul	Desuso 92	Quebrado	09/05/2003 - R\$ 267,00
3845	Cadeira giratória c/ braço tec. Azul	Desuso 93	Quebrado	09/05/2003 - R\$ 267,00
3208	Cadeira giratória c/ braços	Desuso 94	Quebrado	11/03/2002 - R\$ 105,00
3720	Cadeira giratória tipo secretaria - grafite	Desuso 95	Quebrado	28/02/2003 - R\$ 72,00
4099	Cadeira giratória tipo secretaria tec. Grafite	Desuso 96	Quebrado	14/04/2004 - R\$ 137,00
3325	Cadeira interlocutor fixa	Desuso 97	Quebrado	26/08/2002 - R\$ 37,00
3328	Cadeira interlocutor fixa	Desuso 98	Quebrado	26/08/2002 - R\$ 37,00
3330	Cadeira interlocutor fixa	Desuso 99	Quebrado	26/08/2002 - R\$ 37,00
3331	Cadeira interlocutor fixa	Desuso 100	Quebrado	26/08/2002 - R\$ 37,00
3332	Cadeira interlocutor fixa	Desuso 1	Quebrado	26/08/2002 - R\$ 37,00
3321	Cadeira interlocutor fixa	Desuso 2	Mediante concerto	26/08/2002 - R\$ 92,00
3322	Cadeira interlocutor fixa	Desuso 3	Quebrado	26/08/2002 - R\$ 92,00
3323	Cadeira interlocutor fixa	Desuso 4	Quebrado	26/08/2002 - R\$ 92,00
3324	Cadeira interlocutor fixa	Desuso 5	Quebrado	26/08/2002 - R\$ 92,00
1499	Cadeira mod. 134 preta	Desuso 6	Quebrado	25/07/1996 - R\$ 12,30
1500	Cadeira mod. 134 preta	Desuso 7	Quebrado	25/07/1996 - R\$ 12,30
1528	Cadeira mod. 134 preta	Desuso 8	Quebrado	25/07/1996 - R\$ 12,30
1548	Cadeira mod. 134 preta	Desuso 9	Quebrado	25/07/1996 - R\$ 12,30
1556	Cadeira mod. 134 preta	Desuso 10	Quebrado	25/07/1996 - R\$ 12,30
1571	Cadeira mod. 134 preta	Desuso 11	Quebrado	25/07/1996 - R\$ 12,30
1583	Cadeira mod. 134 preta	Desuso 12	Quebrado	25/07/1996 - R\$ 12,30
1586	Cadeira mod. 134 preta	Desuso 13	Quebrado	25/07/1996 - R\$ 12,30
0339	Cadeira probjeto - Vinil preto	Desuso 14	Quebrado	07/06/1976 - R\$ 0,01
0413	Cadeira probjeto - Vinil preto	Desuso 15	Quebrado	07/06/1976 - R\$ 0,01
3290	Cadeira secretaria	Desuso 16	Quebrado	26/08/2002 - R\$ 53,00
3304	Cadeira secretaria	Desuso 17	Quebrado	26/08/2002 - R\$ 53,00
3415	Cadeira secretaria giratória	Desuso 18	Quebrado	22/11/2002 - R\$ 67,00
4823	Cadeira secretaria stiloflex STN 150 TC grafite	Desuso 19	Quebrado	22/11/2005 - R\$ 130,00
4824	Cadeira secretaria stiloflex STN 150 TC grafite	Desuso 20	Quebrado	22/11/2005 - R\$ 130,00
4825	Cadeira secretaria stiloflex STN 150 TC grafite	Desuso 21	Quebrado	22/11/2005 - R\$ 130,00
1164	Cadeira stiloflex mod 2030	Desuso 22	Quebrado	19/01/1995 - R\$ 98,00
2099	Cadeira stiloflex ST - 270	Desuso 23	Quebrado	14/05/1998 - R\$ 55,00
2055	Cadeira Stiloflex st 270 tec cinza	Desuso 24	Quebrado	02/04/1998 - R\$ 39,00
2059	Cadeira Stiloflex st 270 tec cinza	Desuso 25	Quebrado	02/04/1998 - R\$ 39,00
4317	Cadeira tipo digitador c/ braço stiloflex	Desuso 26	Quebrado	23/08/2004 - R\$ 159,00
3696	Cadeira tipo digitador c/ braços stiloflex	Desuso 27	Quebrado	25/02/2003 - R\$ 175,50
3700	Cadeira tipo digitador c/ braços stiloflex	Desuso 28	Quebrado	25/02/2003 - R\$ 175,50
3928	Cadeira tipo secretaria cor grafite	Desuso 29	Quebrado	09/10/2003 - R\$ 67,00
0140	Caixa acústica Barella	Desuso 30	Mediante Concerto	24/01/1995 - R\$ 13,00
0818	Caixa acústica CSR 75	Desuso 31	Quebrado	29/04/1985 - R\$ 0,01
2904	Caixa de som amplificada troni	Desuso 32	Quebrado	21/11/2001 - R\$ 11,50
2914	Caixa de som amplificada troni	Desuso 33	Quebrado	21/11/2001 - R\$ 11,50
0043	Caixa de som still	Desuso 34	Quebrado	01/03/1996 - R\$ 0,01
0324	Caixa de som still	Desuso 35	Quebrado	01/03/1996 - R\$ 0,01

4009	Calculadora de mesa c/ visor e bobina de papel 7	Desuso 36	Mediante concerto	05/11/2003 - R\$ 426,00
0176	Calculadora electronica dismac 8	Desuso 37	Mediante Concerto	29/12/1990 - R\$ 0,01
0169	Calculadora Electronica Sharp MOD. CS 2181 8	Desuso 38	Mediante Concerto	30/12/1991 - R\$ 0,08
3246	Cd Rom 52 x 9	Desuso 39	Quebrado	29/07/2002 - R\$ 110,00
4490	Cd rom 52 x LG 9	Desuso 40	Quebrado	15/12/2004 - R\$ 61,00
2376	Central PABX Leocotron 15	Desuso 41	Quebrado	20/01/2000 - R\$ 1670,00
2227	Conector 16	Desuso 42	Quebrado	09/02/1999 - R\$ 30,00
2213	Conjunto Chefe Secretária marca Amelco 17	Desuso 43	Mediante concerto	09/11/1998 - R\$ 67,50
5013	DVD RW Pioneer 111 preto 18	Desuso 44	Quebrado	20/06/2006 - R\$ 240,00
1763	Estabilizador de tensão de entrada 10	Desuso 45	Quebrado	29/11/1996 - R\$ 72,79
1764	Estabilizador de tensão de entrada 10	Desuso 46	Quebrado	29/11/1996 - R\$ 72,79
1768	Estabilizador de tensão de entrada 10	Desuso 47	Quebrado	29/11/1996 - R\$ 72,79
1770	Estabilizador de tensão de entrada 10	Desuso 48	Quebrado	29/11/1996 - R\$ 72,79
1799	Estabilizador de tensão de entrada 10	Desuso 49	Quebrado	30/11/1996 - R\$ 78,17
1808	Estabilizador de tensão de entrada 10	Desuso 50	Quebrado	30/11/1996 - R\$ 78,17
5459	Estabilizador microsol 10	Desuso 51	Mediante concerto	24/08/2007 - R\$ 153,00
2224	Fax panasonic 15	Desuso 52	Quebrado	08/02/1999 - R\$ 563,00
3671	Fax Panasonic KXFT 15	Desuso 53	Quebrado	24/02/2003 - R\$ 639,00
3675	Fax Panasonic KXFT 15	Desuso 54	Quebrado	24/02/2003 - R\$ 639,00
3676	Fax Panasonic KXFT 15	Desuso 55	Quebrado	24/02/2003 - R\$ 639,00
3679	Fax Panasonic KXFT 15	Desuso 56	Quebrado	24/02/2003 - R\$ 639,00
3680	Fax Panasonic KXFT 15	Desuso 57	Quebrado	24/02/2003 - R\$ 639,00
3681	Fax Panasonic KXFT 15	Desuso 58	Quebrado	24/02/2003 - R\$ 639,00
3685	Fax Panasonic KXFT 15	Desuso 59	Quebrado	24/02/2003 - R\$ 639,00
3687	Fax Panasonic KXFT 15	Desuso 60	Quebrado	24/02/2003 - R\$ 639,00
3688	Fax Panasonic KXFT 15	Desuso 61	Quebrado	24/02/2003 - R\$ 639,00
0746	Filmadora panasonic AG 455 19	Desuso 62	Quebrado	01/03/1986 - R\$ 0,01
1281	Fogão dako 04 bocas a gas 11	Desuso 63	Mediante Concerto	25/09/1995 - R\$ 260,00
5338	Fogão Dako 2431 4 BCS c/ forno 11	Desuso 64	Mediante concerto	05/07/2007 - R\$ 867,00
5339	Fogão Dako 2431 4 BCS c/ forno 11	Desuso 65	Mediante concerto	05/07/2007 - R\$ 867,00
5307	Fragmentadora de papel mod. F 1600 13	Desuso 66	Mediante concerto	06/06/2007 - R\$ 275,50
2379	Gabinete Iman - Cozinha 19	Desuso 67	Quebrado	24/01/2000 - R\$ 103,00
4412	Gaveteiro para estação de trabalho L 20	Desuso 68	Quebrado	01/12/2004 - R\$ 184,50
4768	Gaveteiro volante c/ 04 gav. cor platina RG Petri 20	Desuso 69	Quebrado	21/11/2005 - R\$ 178,75
4744	Gravador de cd LG c/ case 21	Desuso 70	Quebrado	05/07/2005 - R\$ 290,00
1259	Gravador de mão com Entrada p/ fone de ouvido 12	Desuso 71	Mediante Concerto	23/06/1995 - R\$ 0,01
1260	Gravador de mão com entrada p/ fone de ouvido 12	Desuso 72	Mediante Concerto	23/06/1995 - R\$ 0,01
1261	Gravador de mão com entrada p/ fone de ouvido 12	Desuso 73	Mediante Concerto	23/06/1995 - R\$ 0,01
4002	Gravador DVD multi-formato sony 22	Desuso 74	Quebrado	03/11/2003 - R\$ 1598,00
2892	Guilhotina facão 42 cm 23	Desuso 75	Quebrado	25/10/2001 - R\$ 54,60
1962	HP DESKJET 670C 24	Desuso 76	Quebrado	30/12/1997 - R\$ 360,00
4501	Impressora jato de tinta - Epson model stylus 2000 25	Desuso 77	Quebrado	13/01/2005 - R\$ 765,00
3113	Impressora laserjet 26	Desuso 78	Quebrado	22/01/2002 - R\$ 1698,00
4714	Laserjet color 3700 n, imageret 2400 26	Desuso 79	Mediante concerto	04/04/2005 - R\$ 5311,93
3950	Liquidificador aro magicelean 27	Desuso 80	Quebrado	16/10/2003 - R\$ 83,50
1240	Máquina de escrever Brother Mod GX 6750 28	Desuso 81	Mediante Concerto	07/06/1995 - R\$ 313,00
0193	Máquina de escrever elétrica 29	Desuso 82	Mediante Concerto	28/12/1977 - R\$ 0,01
0467	Máquina de escrever elétrica IBM 29	Desuso 83	Mediante Concerto	01/03/1996 - R\$ 0,01
0917	Máquina de escrever IBM 29	Desuso 84	Mediante Concerto	29/08/1991 - R\$ 0,12
1187	Mesa 30	Desuso 85	Quebrado	01/03/1996 - R\$ 0,01
1229	Mesa 30	Desuso 86	Quebrado	01/03/1996 - R\$ 0,01



2225	Mesa 1,25 x 0,65 31 -	Desuso 83	Quebrado	09/02/1999 - R\$ 118,00
2226	Mesa 1,25 x 0,65 31 -	Desuso 88	Quebrado	09/02/1999 - R\$ 118,00
3799	Mesa 1.06 x 0,70 cinza grafite 32 -	Desuso 94	Quebrado	25/06/2003 - R\$ 111,38
1914	Mesa c/ gaveteiros 33 -	Desuso 90	Quebrado	20/12/1997 - R\$ 130,00
3282	Mesa com 2 gavetas 33 -	Desuso 91	Quebrado	26/08/2002 - R\$ 131,00
3284	Mesa com 2 gavetas 33 -	Desuso 92	Quebrado	26/08/2002 - R\$ 131,00
3157	Mesa de canto 34 -	Desuso 93	Quebrado	31/01/2002 - R\$ 34,00
1974	Mesa de Impressora Indarma mod. 008.2 35 -	Desuso 99	Quebrado	30/01/1998 - R\$ 38,00
0205	Mesa de madeira 35 -	Desuso 93	Quebrado	13/01/1983 - R\$ 0,01
0711	Mesa de madeira c/ 01 Gaveta 36 -	Desuso 96	Quebrado	01/03/1996 - R\$ 0,01
1308	Mesa diretor 11601 37 -	Desuso 93	Quebrado	09/02/1996 - R\$ 269,00
3091	Mesa em melanina c/ 02 gavetas cor cinza/grafite 38 -	Desuso 98	Condição de uso	18/01/2002 - R\$ 168,00
1332	Mesa martinucci - 2424 39 -	Desuso 99	Quebrado	18/03/1996 - R\$ 186,00
3340	Mesa melaminico cinza 40 -	Desuso 100	Quebrado	29/08/2002 - R\$ 118,00
4786	Mesa microcomputador marca RG Petri 41 -	Desuso 1	Mediante concerto	21/11/2005 - R\$ 143,75
3407	Mesa p/ escritório cinza 42 -	Desuso 3	Quebrado	22/11/2002 - R\$ 127,00
3408	Mesa p/ escritório cinza 42 -	Desuso 3	Quebrado	22/11/2002 - R\$ 127,00
0676	Mesa p/ máquina de escrever 43 -	Desuso 4	Quebrado	01/03/1996 - R\$ 0,01
2220	Mesa Pretty Mod. Poly 44 -	Desuso 5	Quebrado	23/12/1998 - R\$ 270,00
0575	Mesa REF. 238/221 45 -	Desuso 6	Quebrado	27/06/1975 - R\$ 0,01
0576	Mesa REF. 238/221 45 -	Desuso 3	Quebrado	27/06/1975 - R\$ 0,01
2179	Mesa Riviera 46 -	Desuso 7	Mediante concerto	04/09/1998 - R\$ 198,00
1909	Mesa riviera cor cinza 46 -	Desuso 8	Quebrado	17/12/1997 - R\$ 178,00
3139	Mesa tipo secretaria cor argila 47 -	Desuso 10	Mediante concerto	31/01/2002 - R\$ 214,00
2757	Mesa workflex c/ 02 gav. 1,06 x 0,60 48 -	Desuso 11	Quebrado	27/07/2001 - R\$ 126,00
2759	Mesa workflex c/ 02 gav. 1,26 x 0,60 - mogno/preto 48 -	Desuso 12	Quebrado	27/07/2001 - R\$ 147,00
2529	Microcomputador 49 -	Desuso 13	Quebrado	28/12/2000 - R\$ 1512,00
1628	Microcomputador Novadata 50 -	Desuso 14	Quebrado	29/11/1996 - R\$ 1.401,73
1639	Microcomputador Novadata 50 -	Desuso 15	Quebrado	29/11/1996 - R\$ 1.401,73
1727	Microcomputador Novadata 50 -	Desuso 16	Mediante Concerto	29/11/1996 - R\$ 1498,34
3620	Microcomputador Pentium 4 51 -	Desuso 17	Quebrado	17/12/2002 - R\$ 2885,82
3621	Microcomputador Pentium 4 52 -	Desuso 18	Quebrado	17/12/2002 - R\$ 2885,82
3622	Microcomputador Pentium 4 53 -	Desuso 19	Quebrado	17/12/2002 - R\$ 2885,82
3623	Microcomputador Pentium 4 54 -	Desuso 20	Quebrado	17/12/2002 - R\$ 2.885,82
3921	Microfone lapela ATW 201 52 -	Desuso 21	Quebrado	01/09/2003 - R\$ 650,00
3922	Microfone lapela ATW 201 52 -	Desuso 22	Quebrado	01/09/2003 - R\$ 650,00
0706	Mini comoda 53 -	Desuso 23	Quebrado	28/12/1977 - R\$ 0,01
2535	Monitor 54 -	Desuso 24	Quebrado	28/12/2000 - R\$ 349,00
2677	Monitor 54 -	Desuso 25	Quebrado	11/06/2001 - R\$ 349,00
2682	Monitor 54 -	Desuso 26	Quebrado	11/06/2001 - R\$ 349,00
4197	Monitor 15 " 54 -	Desuso 27	Mediante concerto	28/07/2004 - R\$ 408,60
3424	Monitor 15 " Sansung 54 -	Desuso 28	Quebrado	28/11/2002 - R\$ 456,00
4062	Monitor 15 " SVGA LG 54 -	Desuso 29	Mediante concerto	30/01/2004 - R\$ 415,00
2553	Monitor 15 " 54 -	Desuso 30	Quebrado	15/02/2001 - R\$ 349,00
4918	Monitor 17 " LG 54 -	Desuso 31	Quebrado	20/12/2005 - R\$ 399,00
3550	Monitor metron 15 " 54 -	Desuso 32	Quebrado	17/12/2002 - R\$ 394,00
3558	Monitor metron 15 " 54 -	Desuso 33	Quebrado	17/12/2002 - R\$ 394,00
3567	Monitor metron 15 " 54 -	Desuso 34	Quebrado	17/12/2002 - R\$ 394,00
3570	Monitor metron 15 " 54 -	Desuso 35	Quebrado	17/12/2002 - R\$ 394,00
3625	Monitor Metron 15 " 54 -	Desuso 36	Quebrado	17/12/2002 - R\$ 394,00
2540	Monitor Sansung 15 " 54 -	Desuso 37	Quebrado	15/01/2001 - R\$ 349,00

1677	Monitor svga Polic. 14" 54 -	Desuso 38	Mediante Concerto	29/11/1996 - R\$ 619,73
4064	Mouse opticos ps 02 botões 55 -	Desuso 39	Quebrado	05/02/2004 - R\$ 34,00
4951	Mouse ótico satélite 55 -	Desuso 40	Quebrado	20/12/2005 - R\$ 50,00
1708	Mouse serial 400 DPI 2 botões versão oem 55 -	Desuso 41	Quebrado	29/11/1996 - R\$ 58,93
4962	Nobreak 1500 kva - mod. BR 1500 56 -	Desuso 42	Quebrado	30/12/2005 - R\$ 432,00
4963	Nobreak 1500 kva - mod. BR 1500 56 -	Desuso 43	Quebrado	30/12/2005 - R\$ 432,00
4960	Nobreak 1500 kva - mod. BR 1500 56 -	Desuso 44	Quebrado	30/12/2005 - R\$ 432,00
4968	Nobreak 1500 kva - mod. BR 1500 56 -	Desuso 45	Quebrado	30/12/2005 - R\$ 432,00
3654	Nobreak APC SV 1000 net 58 -	Desuso 46	Quebrado	25/02/2003 - R\$ 1279,00
2584	Nobreak MCM 59 -	Desuso 47	Quebrado	15/02/2001 - R\$ 273,00
4634	Nobreak Personal Plus 57 -	Desuso 48	Quebrado	27/01/2005 - R\$ 368,00
4635	Nobreak Personal Plus 57 -	Desuso 49	Quebrado	27/01/2005 - R\$ 368,00
4639	Nobreak Personal Plus 57 -	Desuso 50	Quebrado	27/01/2005 - R\$ 368,00
4641	Nobreak Personal Plus 57 -	Desuso 51	Quebrado	27/01/2005 - R\$ 368,00
4642	Nobreak Personal Plus 57 -	Desuso 52	Quebrado	27/01/2005 - R\$ 368,00
4644	Nobreak Personal Plus 57 -	Desuso 53	Quebrado	27/01/2005 - R\$ 368,00
4645	Nobreak Personal Plus 57 -	Desuso 54	Quebrado	27/01/2005 - R\$ 368,00
4650	Nobreak Personal Plus 57 -	Desuso 55	Quebrado	27/01/2005 - R\$ 368,00
4652	Nobreak Personal Plus 57 -	Desuso 56	Quebrado	27/01/2005 - R\$ 368,00
4656	Nobreak Personal Plus 57 -	Desuso 57	Quebrado	27/01/2005 - R\$ 368,00
4659	Nobreak Personal Plus 57 -	Desuso 58	Quebrado	27/01/2005 - R\$ 368,00
2838	Nobreak sms 60 -	Desuso 59	Quebrado	22/08/2001 - R\$ 199,00
2839	Nobreak sms 60 -	Desuso 60	Quebrado	22/08/2001 - R\$ 199,00
2848	Nobreak sms 60 -	Desuso 61	Quebrado	22/08/2001 - R\$ 199,00
2858	Nobreak sms 60 -	Desuso 62	Quebrado	22/08/2001 - R\$ 199,00
2872	Nobreak VSM 1300 bt fx 61 -	Desuso 63	Quebrado	22/08/2001 - R\$ 596,00
4160	Nobreaks 1300 kva 62 -	Desuso 64	Quebrado	28/07/2004 - R\$ 442,80
4164	Nobreaks 1300 kva 62 -	Desuso 65	Quebrado	28/07/2004 - R\$ 442,80
4165	Nobreaks 1300 kva 62 -	Desuso 66	Quebrado	28/07/2004 - R\$ 442,80
4166	Nobreaks 1300 kva 62 -	Desuso 67	Quebrado	28/07/2004 - R\$ 442,80
4167	Nobreaks 1300 kva 62 -	Desuso 68	Quebrado	28/07/2004 - R\$ 442,80
4174	Nobreaks 1300 kva 62 -	Desuso 69	Quebrado	28/07/2004 - R\$ 442,80
4176	Nobreaks 1300 kva 62 -	Desuso 70	Quebrado	28/07/2004 - R\$ 442,80
4178	Nobreaks 1300 kva 62 -	Desuso 71	Quebrado	28/07/2004 - R\$ 442,80
4180	Nobreaks 1300 kva 62 -	Desuso 72	Quebrado	28/07/2004 - R\$ 442,80
4181	Nobreaks 1300 kva 62 -	Desuso 73	Quebrado	28/07/2004 - R\$ 442,80
4182	Nobreaks 1300 kva 62 -	Desuso 74	Quebrado	28/07/2004 - R\$ 442,80
4183	Nobreaks 1300 kva 62 -	Desuso 75	Quebrado	28/07/2004 - R\$ 442,80
4184	Nobreaks 1300 kva 62 -	Desuso 76	Quebrado	28/07/2004 - R\$ 442,80
4185	Nobreaks 1300 kva 62 -	Desuso 77	Quebrado	28/07/2004 - R\$ 442,80
4187	Nobreaks 1300 kva 62 -	Desuso 78	Quebrado	28/07/2004 - R\$ 442,80
3947	Obra " Das impossibilidades I e II" 63 -	Desuso 79	Condição de uso	31/10/2005 - R\$ 1500,00
4885	Obra " Papelão - Caixa" 63 -	Desuso 80	Condição de uso	09/03/1998 - R\$ 600,00
2027	Obra "MI BACCI" 63 -	Desuso 81	Condição de uso	25/10/2001 - R\$ 700,00
2894	Obra "Pintura II" 63 -	Desuso 82	Condição de uso	31/10/2007 - R\$ 1210,30
5421	Obra Auto- Retrato I 63 -	Desuso 83	Condição de uso	19/11/1994 - R\$ 350,00
0072	Obra de arte "Sem Título II" 63 -	Desuso 84	Condição de uso	22/10/1999 - R\$ 680,00
2371	Obra Doces Bagaço de Cana 63 -	Desuso 85	Condição de uso	18/10/2002 - R\$ 1.000,00
3390	Obra Sem título - Artista Luiz Fernando Alvim 63 -	Desuso 86	Condição de uso	19/10/2006 - R\$ 3.500,00
5117	Obra Sequência de S.P I e Sequencia de S.P II 63 -	Desuso 87	Condição de uso	01/03/1996 - R\$ 0,01
0042	Obra Sutura 63 -	Desuso 88	Condição de uso	01/03/1996 - R\$ 0,01

4114	Poltrona digitador c/ braços 64 -	Desuso 89	Quebrado	08/06/2004 - R\$ 299,00
4115	Poltrona digitador c/ braços 64 -	Desuso 90	Quebrado	08/06/2004 - R\$ 299,00
0685	Poltrona giratória s/ rodízio 65 -	Desuso 91	Quebrado	30/01/1992 - R\$ 0,08
0155	Poltrona giratória c/ rodízio marca giroflex 65 -	Desuso 92	Quebrado	30/01/1992 - R\$ 0,08
0563	Porta Bandeira 66 -	Desuso 93	Condição de uso	01/03/1996 - R\$ 0,01
1421	Porta Bandeira 66 -	Desuso 94	Mediante Concerto	12/04/1996 - R\$ 160,00
449	Projeto multimídia mod. VT 670 marca NEC 67 -	Desuso 95	Quebrado	22/12/2004 - R\$ 8230,00
4736	Quadro cortiça cortiarte 68 -	Desuso 96	Quebrado	21/06/2005 - R\$ 71,91
3874	Radio comunicadores motorola T542 69 -	Desuso 97	Quebrado	03/07/2003 - R\$ 270,00
3875	Radio comunicadores motorola T542 69 -	Desuso 98	Quebrado	03/07/2003 - R\$ 270,00
3876	Radio comunicadores motorola T542 69 -	Desuso 99	Quebrado	03/07/2003 - R\$ 270,00
4747	Rádio motorola talkabout T 5500 70 -	Desuso 100	Quebrado	13/07/2005 - R\$ 135,00
4748	Rádio motorola talkabout T 5500 70 -	Desuso 1	Quebrado	13/07/2005 - R\$ 135,00
4749	Rádio motorola talkabout T 5500 70 -	Desuso 2	Quebrado	13/07/2005 - R\$ 135,00
4750	Rádio motorola talkabout T 5500 70 -	Desuso 3	Quebrado	13/07/2005 - R\$ 135,00
4751	Rádio motorola talkabout T 5720 70 -	Desuso 4	Quebrado	13/07/2005 - R\$ 135,00
3396	Radio Talk about motorola 70 -	Desuso 5	Quebrado	21/11/2002 - R\$ 149,00
3397	Radio Talk about motorola 70 -	Desuso 6	Quebrado	21/11/2002 - R\$ 149,00
3398	Radio Talk about motorola 70 -	Desuso 7	Quebrado	21/11/2002 - R\$ 149,00
3399	Radio Talk about motorola 70 -	Desuso 8	Quebrado	21/11/2002 - R\$ 149,00
3400	Radio Talk about motorola 70 -	Desuso 9	Quebrado	21/11/2002 - R\$ 149,00
5113	Radio talk about T 5720 70 -	Desuso 10	Mediante concerto	17/10/2006 - R\$ 200,00
5114	Radio talk about T 5720 70 -	Desuso 11	Mediante concerto	17/10/2006 - R\$ 200,00
5115	Radio talk about T 5720 70 -	Desuso 12	Mediante concerto	17/10/2006 - R\$ 200,00
5116	Radio talk about T 5720 70 -	Desuso 13	Mediante concerto	17/10/2006 - R\$ 200,00
5478	Radio Talkabout 70 -	Desuso 14	Quebrado	21/11/2004 - R\$ 199,00
1838	Relógio de ponto eletrônico Micropoint 71 -	Desuso 15	Mediante concerto	23/06/1997 - R\$ 930,00
0051	Relógio ponto a quartz 72 -	Desuso 16	Mediante Concerto	22/05/1986 - R\$ 0,01
3222	Scanner mesa color PB 30 73 -	Desuso 17	Quebrado	07/05/2002 - R\$ 2998,00
4992	Suporte de apoio de pés 74 -	Desuso 18	Quebrado	13/02/2006 - R\$ 89,00
4980	Suporte de apoio p/ pés 74 -	Desuso 19	Quebrado	25/01/2006 - R\$ 89,00
4981	Suporte de apoio p/ pés 74 -	Desuso 20	Quebrado	25/01/2006 - R\$ 89,00
5063	Suporte de monitor c/ regulagem 75 -	Desuso 21	Mediante concerto	30/08/2006 - R\$ 160,00
4105	Suporte de TV Multivisão 76 -	Desuso 22	Quebrado	05/05/2004 - R\$ 55,00
4854	Suporte p/ teclado e mouse melamina 77 -	Desuso 23	Quebrado	29/11/2005 - R\$ 25,50
2186	Suporte para bandeira 78 -	Desuso 24	Quebrado	07/07/1997 - R\$ 90,00
3173	Suporte retratil para teclado 79 -	Desuso 25	Quebrado	31/01/2002 - R\$ 99,00
1652	Teclado 80 -	Desuso 26	Mediante Concerto	29/11/1996 - R\$ 43,38
1660	Teclado 80 -	Desuso 27	Mediante Concerto	29/11/1996 - R\$ 43,38
1664	Teclado 80 -	Desuso 28	Mediante Concerto	29/11/1996 - R\$ 43,38
1665	Teclado 80 -	Desuso 29	Mediante Concerto	29/11/1996 - R\$ 43,38
1698	Teclado 80 -	Desuso 30	Quebrado	29/11/1996 - R\$ 46,59
1938	Teclado 80 -	Desuso 31	Quebrado	30/12/1997 - R\$ 16,00
1940	Teclado 80 -	Desuso 32	Quebrado	30/12/1997 - R\$ 16,00
2683	Teclado 80 -	Desuso 33	Quebrado	11/06/2001 - R\$ 18,00
3573	Teclado 80 -	Desuso 34	Quebrado	17/12/2002 - R\$ 28,00
3584	Teclado 80 -	Desuso 35	Quebrado	17/12/2002 - R\$ 28,00
3586	Teclado 80 -	Desuso 36	Quebrado	17/12/2002 - R\$ 28,00
3635	Teclado 80 -	Desuso 37	Quebrado	17/12/2002 - R\$ 28,00
3638	Teclado 80 -	Desuso 38	Quebrado	17/12/2002 - R\$ 28,00
4348	Teclado 80 -	Desuso 39	Quebrado	26/08/2004 - R\$ 15,00

4216	Teclado 107 teclas ABNT PS/2 80 -	Desuso 40	Quebrado	02/08/2004 - R\$ 15,08
4218	Teclado 107 teclas ABNT PS/2 80 -	Desuso 41	Quebrado	02/08/2004 - R\$ 15,08
4224	Teclado 107 teclas ABNT PS/2 80 -	Desuso 42	Quebrado	02/08/2004 - R\$ 15,08
4226	Teclado 107 teclas ABNT PS/2 80 -	Desuso 43	Quebrado	02/08/2004 - R\$ 15,08
4228	Teclado 107 teclas ABNT PS/2 80 -	Desuso 44	Quebrado	02/08/2004 - R\$ 15,08
5501	Teclado ABNT PS 2 80 -	Desuso 45	Quebrado	16/01/2008 - R\$ 30,00
5507	Teclado ABNT PS 2 80 -	Desuso 46	Quebrado	16/01/2008 - R\$ 30,00
5508	Teclado ABNT PS 2 80 -	Desuso 47	Quebrado	16/01/2008 - R\$ 30,00
1283	Teclado padrão 80 -	Desuso 48	Quebrado	29/09/1995 - R\$ 29,00
2251	Teclado Padrão Windows 95 80 -	Desuso 49	Quebrado	15/03/1999 - R\$ 25,00
3981	Teclado PS2 satélite 80 -	Desuso 50	Quebrado	03/11/2003 - R\$ 19,00
4932	Teclado satélite 81 -	Desuso 51	Quebrado	20/12/2005 - R\$ 90,00
4935	Teclado satélite 81 -	Desuso 52	Quebrado	20/12/2005 - R\$ 90,00
4937	Teclado satélite 81 -	Desuso 53	Quebrado	20/12/2005 - R\$ 90,00
4938	Teclado satélite 81 -	Desuso 54	Quebrado	20/12/2005 - R\$ 90,00



DECRETO Nº 14.234, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Recebe em doação, sem ônus e com encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção à Saúde, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus e com encargos, do Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção à Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.544/0008-51, 01 (um) veículo marca Renault, modelo Máster, tipo furgão, ano/modelo 2010/2010, adaptado para ambulância, no valor de R\$ 109.940,00 (cento e nove mil, novecentos e quarenta reais); 01 (um) oxímetro portátil, no valor de R\$ 1.255,00 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); 01 (um) desfibrilador, no valor de R\$ 4.851,48 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 116.046,48 (cento e dezesseis mil, quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Saúde, para uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, com o encargo de destinação às ações de assistência de urgência médica à população, para melhoria da qualidade de atendimento e o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, conforme Termo de Doação nº 462/2011.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos Três dias do mês de agosto de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do MINISTÉRIO DA SAÚDE - Secretaria de Atenção à Saúde - C.N.P.J. 00.394.544/0008-51, conforme segue: Um veículo marca: Renault, modelo master tipo furgão ano/modelo 2010/2010, adaptado para ambulância no valor de R\$ 109.940,00 (Cento e Nove Mil Novecentos e Quarenta Reais); Um oxímetro portátil, no valor de R\$ 1.255,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais); Um desfibrilador, no valor de R\$ 4.851,48 (Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), totalizando o valor de R\$ 116.046,48 (Cento e Dezesseis Mil e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos), tendo como destino: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 03 de agosto de 2.011

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor total R\$
01	Ministério da Saúde	Ambulância.	01	109.940,00
02	Ministério da Saúde	Oxímetro.	01	1.255,00
03	Ministério da Saúde	Desfibrilador.	01	4.851,48

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão ligado à administração municipal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO N.º 0462/2011

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP.

Pelo presente instrumento, a União, por intermédio do Ministério da Saúde, Através da sua Secretaria de Atenção à Saúde com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.544/0008-51, ora designado DOADOR, neste ato representado pelo Sr. HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR, conforme Portaria de Nomeação nº 68, publicada no D.O.U. nº 5, seção 2, de 07 de janeiro de 2011 e delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 1.938, de 10 de Agosto de 2007, inscrito no CPF/MF sob nº 561.966.446-53, portador do Registro Geral nº M1617150-SSP/MG, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de PIRACICABA/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 46341038/0001-29, com sede na RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo seu Prefeito BARJAS NEGRI, nomeado em 01/01/2009, inscrito no CPF/MF sob nº 611.264.978-00, portador do Registro Geral nº 5.125.223, e de acordo com o que consta no Pregão 90/2009 do Processo 25000.509792/2009-51, com fundamento no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, alterado pelo Decreto nº 6.087, de 20 de abril de 2007, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objetivo a doação de ambulâncias para utilização como unidades básicas - USB e unidades avançadas - USA, e equipamentos, conforme constante no ANEXO, tendo por finalidade a implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOAÇÃO COM ENCARGOS, o DONATÁRIO compromete-se a destinar os bens, objeto deste instrumento ao desenvolvimento dos serviços e das ações de assistência de urgência médica à população, visando a melhoria da qualidade de atendimento e o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, em especial na atenção às urgências, sendo estes para sua utilização pelo órgão ou entidade proponente, conforme disposto no art. 15 do Decreto nº 99.658/90, modificado pelo Decreto 6.087/07, de 20/04/2007, IN/SEDAP-205, de 08/04/1988 e IN/SEDAP-09, de 26 de agosto de 1994.

PARÁGRAFO ÚNICO - O anexo é parte integrante e indissociável deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O DONATÁRIO, em observância à cláusula Primeira e Segunda do presente termo, responsabiliza-se por:

- Utilizar os bens doados ou cedidos unicamente para a execução das ações e atividades do SAMU 192, conforme preconizam as Portarias 2.048/GM, de 5.11.2002 e 1.863/GM e 1.864/GM de 29.9.2003;
- Manter os equipamentos discriminados no ANEXO do presente Termo como parte integrante das ambulâncias, não podendo estes ser utilizados em outros serviços ou outras dependências;
- Manter em funcionamento as ambulâncias e seus equipamentos e assumir os custos operacionais decorrentes;
- Conservar e manter a identificação visual do SAMU 192, de acordo com a padronização estabelecida pelo Ministério da Saúde e de acordo com a Portaria 1.864/GM, de 29.9.2003;
- Efetuar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos durante a garantia e, após o término da garantia dos bens doados, assumindo os custos advindos destes procedimentos.
- Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da celebração deste instrumento, a transferência da titularidade do(s) veículos conforme placa(s) e chassi(s) constante(s) no Anexo;
- Responsabilizar por qualquer dano ou infração(ões) cometida(s) a partir desta data até transferência definitiva junto ao órgão de trânsito, e;
- Providenciar de imediato o seguro total das viaturas tipo ambulância SAMU – 192, após a assinatura do Termo de Doação.

CLÁUSULA QUARTA - Em caso de constatação, pelo Ministério da Saúde ou pelos órgãos de controle externo, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição dos bens doados, podendo realocá-los em outra instituição ou município previamente estudada, sem direito de indenização ao DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade pela fiscalização dos presentes encargos está a cargo da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS/MS ou no caso da extinção deste, por órgão(s) que vier(em) a substituí-lo(s).

CLÁUSULA SEXTA - O DONATÁRIO deverá apresentar toda documentação exigida pelo ente fiscalizador constante da Cláusula Quinta, para que este acompanhe os serviços e determine quando necessário, as providências a serem adotadas para adequação contratual, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data da comunicação oficial, ou adoção das penalidades previstas, restando caracterizada a mora a partir de interposição administrativa ou judicial ou de inequívoco propósito da DONATÁRIA de não cumprir o encargo.

CLÁUSULA SÉTIMA - O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrevistivelmente, o recebimento de todos os bens arrolados no ANEXO.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação, com renúncia expressa de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília-DF, de ____ de ____ de 2011.

Pelo Ministério da Saúde

Pelo Donatário

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Prefeitura Municipal de Piracicaba/MS

BARJAS NEGRI
Prefeitura Municipal de PIRACICABA/SP

TESTEMUNHA:
Nome:
CPF/MF nº:

TESTEMUNHA:
Nome:
CPF/MF nº:



MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE PROJETOS
Projeto de Implantação/implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – 192

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 0462/2011

Dados da Instituição Doadora

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE/SAS

Secretário: HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR CNPJ: 00.394.544/0008-51
RG: M1617150-SSP/MG CPF: 561.966.446-53 Nomeação: DOU nº 5, seção 2, de 07/01/11
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 9º andar Telefone: (61) 3315-2626
CEP: 70058-900 Cidade: Brasília UF: DF

Dados do Donatário

Prefeitura de Municipal de PIRACICABA/SP CNPJ: 46341038/0001-29
Prefeito: BARJAS NEGRI CPF: 611.264.978-00 Nomeação: 01/01/2009
RG: 5.125.223 Endereço: RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233 Telefone: 19-34031210
Cidade: Piracicaba UF: SP

DESCRIPTIVO TÉCNICO DAS AMBULÂNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU-192

Equipamento	Moeda	Valor Unit.	QTD	Valor Total
-Veículo Renault Máster 2.5 DCI (L2H2) 16 v, tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, modelo 2010/2010, adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras, Chassi: 93YADCUH6BJ523945, acompanhado dos seguintes componentes:	RS	109.940,00	01	109.940,00
-Oxímetro Portátil;	RS	1.255,00	01	1.255,00
-Desfibrilador Externo Automático.	RS	4.851,48	01	4.851,48
TOTAL EM REAIS (R\$)				03 116.046,48

Pelo Ministério da Saúde

Pelo Donatário

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretaria de Atenção à Saúde/MS

BARJAS NEGRI
Prefeitura Municipal de PIRACICABA/SP

TESTEMUNHA:
Nome:
CPF/MF nº:

TESTEMUNHA:
Nome:
CPF/MF nº:
Antônio Carlos G. Alves
Chefe do N.A.A.
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO Nº 14.235, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Supri Marketing Suprimentos para Comunicação, 01 (um) nobreak que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Supri Marketing Suprimentos para Comunicação, inscrita no CNPJ sob nº 03.342.914/0001-29, 01 (um) nobreak Power Vision SMS 2.2 KVA – 115/220W ST, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme ata, laudo de avaliação e nota fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o *caput* do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO, da empresa: SUPRI MARKETING SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO. – C.N.P.J. 03.342.914/000-29, sita rua Pascoal Dias, nº. 103, bairro Jardim Snta Adélia, São Paulo - SP, conforme segue: Um nobreak power viosn SMS 2.2 KVA – 115/220 W ST, no valor de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), tendo como destino: Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.



A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 03 de agosto de 2.011

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor R\$
01	SUPRI MARKETING SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO	Nobreak	01	1.200,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE SUPRI MARKETING SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO / OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LAUDO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____ NF-e Nº 000.005.139 SÉRIE 1

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída 2 - Entrada
Nº 000.005.139 SÉRIE 1
Página 1 / 1

CONTROLADOR DO FISCO
1311 0703 3429 1400 0129 5500 1000 0051 3910 8917 3036
Código de autenticação no portal nacional de NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PREVISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135110337158427 - 04/07/2011 17:44:52

RECEBEMOS DE SUPRI MARKETING SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO / OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LAUDO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____ NF-e Nº 000.005.139 SÉRIE 1

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída 2 - Entrada
Nº 000.005.139 SÉRIE 1
Página 1 / 1

CONTROLADOR DO FISCO
1311 0703 3429 1400 0129 5500 1000 0051 3910 8917 3036
Código de autenticação no portal nacional de NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PREVISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135110337158427 - 04/07/2011 17:44:52

RECEBEMOS DE SUPRI MARKETING SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO / OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LAUDO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____ NF-e Nº 000.005.139 SÉRIE 1

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída 2 - Entrada
Nº 000.005.139 SÉRIE 1
Página 1 / 1

CONTROLADOR DO FISCO
1311 0703 3429 1400 0129 5500 1000 0051 3910 8917 3036
Código de autenticação no portal nacional de NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PREVISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135110337158427 - 04/07/2011 17:44:52

DECRETO Nº 14.236, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Kraft Foods Brasil S/A, 50 (cinquenta) fogões que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Kraft Foods Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.033.028/0081-69, 28 (vinte e oito) fogões de quatro bocas, modelo Clarisse, no valor unitário de R\$ 249,60 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) e 22 (vinte e dois) fogões de quatro bocas, modelo Atlas Grécia, no valor unitário de R\$ 249,60 (duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme ata, laudo de avaliação e nota fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa: KRAFT FOODS BRASIL S.A. C.N.P.J. 33.033.028/0081-69, situada à avenida Cássio Paschoal Padovani, número 1315, Piracicaba-SP., conforme segue: Vinte e oito fogões de quatro bocas, modelo clarisse, no valor unitário de R\$ 249,60 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), no total de R\$ 6.988,80 (Seis Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos); Vinte e dois fogões de quatro bocas modelo Atlas Grécia, no valor unitário de R\$ 249,60 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), no valor total de R\$ 5.491,20, (Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos), totalizando o valor de R\$ 12.480,00 (Doze Mil Quatrocentos e Oitenta Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de julho de 2.011

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
01	KRAFT FOODS BRASIL S.A.	Fogões.	28	249,60	6.988,80
02	KRAFT FOODS BRASIL S.A.	Fogões.	22	249,60	5.491,20

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE KRAFT FOODS BRASIL LTDA - CNPJ 33.033.028/0081-69 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____ NF-e Nº 00000933 SÉRIE 15

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída
Nº 00000933 SÉRIE 15
Página 1/1

CONTROLADOR DO FISCO
3311 0433 0330 2800 8169 5501 5000 0099 3310 0037 2687
Código de autenticação no portal nacional de NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PREVISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135110337158427 - 04/07/2011 17:44:52

RECEBEMOS DE KRAFT FOODS BRASIL LTDA - CNPJ 33.033.028/0081-69 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____ NF-e Nº 00000933 SÉRIE 15

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída
Nº 00000933 SÉRIE 15
Página 1/1

CONTROLADOR DO FISCO
3311 0433 0330 2800 8169 5501 5000 0099 3310 0037 2687
Código de autenticação no portal nacional de NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PREVISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135110337158427 - 04/07/2011 17:44:52

RECEBEMOS DE KRAFT FOODS BRASIL LTDA - CNPJ 33.033.028/0081-69 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____ NF-e Nº 00000933 SÉRIE 15

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída
Nº 00000933 SÉRIE 15
Página 1/1

CONTROLADOR DO FISCO
3311 0433 0330 2800 8169 5501 5000 0099 3310 0037 2687
Código de autenticação no portal nacional de NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PREVISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135110337158427 - 04/07/2011 17:44:52

DECRETO Nº 14.237, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Sr. Gerson Antonio Ferreira, obras de arte que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Sr. Gerson Antonio Ferreira, portador do RG nº 4.524.582-9 e do CPF nº 464.118.289-20, 01 (uma) obra intitulada "Mapa nº 3", técnica Hidrográfica sem papel, dimensão 26,5x36cm, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (uma) obra intitulada "Mapa nº 4", técnica Hidrográfica sem papel, dimensão 23,5x33cm, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (uma) obra intitulada "Mapa nº 6", técnica Hidrográfica sem papel, dimensão 23,5x33cm, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DENGUE
Um problema de todos nós!

Elimine os criadouros:

- Pratos de vasos
- Pneus e garrafas
- Bebedouros de animais
- Entulhos
- Calhas e Lajes
- Caixas d'água e cisternas



**Prefeitura do Município de Piracicaba**
Secretaria Municipal de Administração**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis****Ata da Reunião**

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO (obra de arte) do, Sr. GERSON ANTONIO FERREIRA, portador do Cadastro de Pessoa Física nº. 464.118.289-20, e Registro Geral: 4.524.582-9, conforme segue: Uma obra de título: "Mapa n° 3" técnica: Hidrográfica s/ papel, dimensão: 26,5 x 36 cm., no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); Uma obra de título: "Mapa n°4", técnica: Hidrográfica s/ papel, dimensão: 23,5 x 33 cm., no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); Uma obra de título: "Mapa n°6", técnica: Hidrográfica s/ papel, dimensão: 23,5 x 33 cm., no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), no total de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), tendo como destino: PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA" - Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

**Prefeitura do Município de Piracicaba**
Secretaria Municipal de Administração**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis****Síntese do Laudo de Avaliação**

Piracicaba, 04 de julho de 2.011

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor R\$
01	Sr. GERSON ANTONIO FERREIRA	Obra de arte.	01	500,00
02	Sr. GERSON ANTONIO FERREIRA	Obra de arte.	01	500,00
03	Sr. GERSON ANTONIO FERREIRA	Obra de arte.	01	500,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA" - Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificado são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Eu, **Gerson Antonio Ferreira**, abaixo assinado, portador do RG nº. **4.524.582-9** e CPF **464.118.289-20** declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do 42º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba, que se realizará de 30 de outubro a 05 de dezembro de 2010 na Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", em Piracicaba – SP. Declaro ainda que, não fazendo a retirada do(s) trabalho(s) artístico(s) por mim inscrito(s) no prazo constante no Regulamento oficial - 06/12/2010 até 21/01/2011 – é de livre vontade, expressa nesta declaração, doá-lo(s), sem ônus, ao Município de Piracicaba, inclusive com a cessão definitiva dos direitos autorais, podendo dar o destino que melhor lhe convier. Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.

PIRACICABA/PR Local
27/08/2010 Data

GERSON A. FERREIRA Nome

DECRETO Nº 14.238, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Câmara de Vereadores de Piracicaba, veículos que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Câmara de Vereadores de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 51.327.708/0001-92, 01 (um) veículo GM Chevrolet, Astra Sedan 1.8, ano 2004, placas DBA 4673, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e 01 (um) veículo GM Chevrolet, Astra Sedan 1.8, ano 2003, placas DBA 4671, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Alienação de bem inservível, que integram o presente Decreto.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

WALDEMAR GIMENEZ
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Transportes Internos

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**Prefeitura do Município de Piracicaba**
Secretaria Municipal de Administração**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis****Ata da Reunião**

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA – C.N.P.J. 51.327.708/0001-92, conforme segue: Um veículo GM-Chevrolet, Astra Sedan 1.8, ano 2004, placas DBA-4673, no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais); Um veículo GM-Chevrolet, Astra Sedan 1.8, ano 2003, placa DBA-4671, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), tendo como destino: Prefeitura do Município de Piracicaba. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**Síntese do Laudo de Avaliação**

Piracicaba, 06 de julho de 2.011

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Veículo.	01	26.000,00
02	Câmara de Vereadores de Piracicaba	Veículo.	01	24.000,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal

**SISTEMA DE GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS PERMANENTES**
TERMO DE ALIENAÇÃO DE BEM INSERVÍVEL

Piracicaba, Estado de São Paulo, segunda-feira, 29 de março de 2010

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal
Exmo. Sr. Prefeito Barjas Negri

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente instrumento, a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA se aliena da posse do(s) bem(s) patrimonial(is) supracitado(s), transferindo-o(s) para o Poder Executivo Municipal, a fim de integrá-lo(em) o Patrimônio da Prefeitura do Município de Piracicaba, tendo em vista se enquadrar(em) na categoria de bem(s) permanente(s) inservível(s) para esta Casa:

Tomo Nº	Descrição	Valor de Aquisição	Adquirido em:	Estado
2987	CD Player Automotivo	R\$ 395,00	26/12/2001	Regular
4091	Veículo Astra Sedan 1.8 - Placa: DBA 4673	R\$ 41.982,00	29/3/2004	Regular

Certos de podermos contar com o auxílio de V. Exma. no que tange à tomada das medidas cabíveis que possam viabilizar o prosseguimento deste trâmite, relevamos protestos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Aparecido Longato
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

**SISTEMA DE GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS PERMANENTES**
TERMO DE ALIENAÇÃO DE BEM INSERVÍVEL

Piracicaba, Estado de São Paulo, segunda-feira, 11 de janeiro de 2010

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal
Exmo. Sr. Prefeito Barjas Negri

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente instrumento, a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA se aliena da posse do(s) bem(s) patrimonial(is) supracitado(s), transferindo-o(s) para o Poder Executivo Municipal, a fim de integrá-lo(em) o Patrimônio da Prefeitura do Município de Piracicaba, tendo em vista se enquadrar(em) na categoria de bem(s) permanente(s) inservível(s) para esta Casa:

Tomo Nº	Descrição	Valor de Aquisição	Adquirido em:	Estado
3841	Veículo Astra Sedan 1.8 - Placa: DBA 4671	R\$ 27.377,60	30/4/2003	Regular

Certos de podermos contar com o auxílio de V. Exma. no que tange à tomada das medidas cabíveis que possam viabilizar o prosseguimento deste trâmite, relevamos protestos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Aparecido Longato
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

DECRETO N.º 14.239, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

A Prefeitura do Município de Piracicaba doa ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", 01 (um) veículo que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na alínea "a", do inciso II, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba doa, ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", inscrito no CNPJ sob nº 62.823.257/0175-08, 01 (um) veículo tipo caminhonete pick-up, modelo Corsa, marca GM-Chevrolet, prefixo 071, placas BPZ 3911, patrimônio nº 56.400, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme ata e laudo de avaliação que integram o presente Decreto.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a dar baixa no patrimônio da Prefeitura Municipal do bem objeto do presente Decreto.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.330, de 04 de novembro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem permanente ora DOADO pela Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme segue: Um veículo tipo caminhonete pick-up, modelo Corsa, marca GM-Chevrolet, prefixo 071, placas BPZ 3911, patrimônio sob nº. 58.400, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), tendo como destino: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" – Faculdade de Tecnologia de Oliveira, s/nº. nesta cidade. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro


Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro


Ivan José Zotelli
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 06 de julho de 2.011

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Prefeitura do Município de Piracicaba.	Pick-up Corsa – prefixo 071.	01	12.000,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades da autarquia estadual CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" – Faculdade de Tecnologia de Piracicaba.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro


Ivan José Zotelli
Membro


Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de terreno a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável e/ou judicial, para implantação de equipamentos comunitários.

Proprietário: Construtora Incorporadora Da Car Ltda.

Local: Rua Zulmira Ferreira do Vale

Bairro: Jardim Planalto Matrícula nº: 76.111 – 2º C.R.I.

Áreas: Terreno à Desapropriar: 1.536,55 m²
Terreno remanescente: 534,36 m²
Terreno total: 2.070,91 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área à ser Desapropriada: 1.536,55 m².

Parte do imóvel em Piracicaba, situado no Bairro Jardim Planalto que assim se descreve: inicia-se no ponto A situado no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale à cerca de 13,20 metros do início da curvatura da confluência desta rua com a Rua Maria Izabel da Silva Mattos, deste ponto segue em reta com azimute de 149º25'40", a distância de 47,59 metros até o ponto 03, deflete à direita e segue com azimute de 154º34'32", a distância de 32,12 metros até o ponto 04, deflete à esquerda e segue, com azimute de 147º05'06", a distância de 51,13 metros até o ponto 05 confrontando do ponto 02 até o ponto 05 com a Rua Zulmira Ferreira do Vale. Deflete à direita e segue a 3,00 metros da guia, com o azimute de 318º18'41", à distância de 53,53 metros até o ponto 06, deflete à esquerda e segue, com o azimute de 313º11'26", a distância de 25,80 metros até o ponto 07, deflete à direita e segue, com azimute de 318º47'49", a distância de 40,65 metros até o ponto 08, confrontando do ponto 05 até o ponto 08 com a Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, segue em curva no sentido horário na confluência da Avenida Dr. Mendes de Barros Filho com a Rua Maria Izabel da Silva Mattos, com raio de 23,00 metros, desenvolvimento de 8,40 metros e ângulo central de 20º53'39", até o ponto E; deflete à direita e segue com azimute de 52º46'44", a distância de 4,00 metros até o ponto D; deflete à direita e segue com azimute de 139º51'07", à distância de 6,13 metros até o ponto C; deflete à esquerda e segue com azimute de 56º45'32", à distância de 19,83 metros até o ponto B; deflete à esquerda e segue com azimute de 340º03'00", à distância de 9,95 metros até o ponto A, confrontando do ponto E até o ponto A com a Área Remanescente do expropriando, que é o ponto inicial da presente descrição encerrando assim o perímetro com uma área de 1.536,55 metros quadrados.

Área Remanescente: 534,36 m².

Um imóvel compreendendo terreno e prédio, em Piracicaba, situado no Bairro Jardim Planalto, com frente para a Rua Maria Izabel da Silva Mattos, nº 20, que assim se descreve: inicia-se no ponto 01, assinalado em planta e cravado no canto do prédio nº20, situado na confluência da Rua Maria Izabel da Silva Mattos e Rua Zulmira Ferreira do Vale, segue em curva no sentido horário, com raio de 4,00 metros, desenvolvimento de 4,36 metros e ângulo central de 62º30'23", até o ponto 02; segue em reta com azimute de 149º25'40", à distância de 13,20 metros até o ponto A; deflete à direita e segue com azimute de 160º03'00", à distância de 9,95 metros até o ponto B; deflete à direita e segue com azimute de 236º45'32", à distância de 19,83 metros até o ponto C; deflete à direita e segue com azimute de 319º51'07", à distância de 6,13 metros até o ponto D; deflete à esquerda e segue com azimute de 232º46'44", à distância de 4,00 metros até o ponto E, confrontando do ponto A ao ponto E com a área à ser desapropriada; do ponto E deflete à direita e segue em curva no sentido horário, na confluência da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho com a Rua Maria Izabel da Silva Mattos, com raio de 23,00 metros, desenvolvimento de 19,30 metros e ângulo central de 48º06'55", até o ponto 09; segue com azimute de 42º19'54", à distância de 14,91 metros até o ponto 01, que é o ponto inicial, abrange o polígono acima descrito a área de 534,36 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 92.193,00 (noventa e dois mil, cento e noventa e três reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de terreno à ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável e/ou judicial, para implantação de equipamentos comunitários.

Proprietário: Construtora Incorporadora Da Car Ltda.
Local: Rua Zulmira Ferreira do Vale
Bairro: Jardim Planalto Matrícula nº: 76.111 – 2º C.R.I.
Áreas: Terreno à Desapropriar: 1.536,55 m²
Terreno remanescente: 534,36 m²
Terreno total: 2.070,91 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área à ser Desapropriada: 1.536,55 m².

Parte do imóvel em Piracicaba, situado no Bairro Jardim Planalto que assim se descreve: inicia-se no ponto A situado no alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale à cerca de 13,20 metros do início da curvatura da confluência desta rua com a Rua Maria Izabel da Silva Mattos, deste ponto segue em reta com azimute de 149º25'40", a distância de 47,59 metros até o ponto 03, deflete à direita e segue com azimute de 154º34'32", a distância de 32,12 metros até o ponto 04, deflete à esquerda e segue, com azimute de 147º05'06", a distância de 51,13 metros até o ponto 05 confrontando do ponto 02 até o ponto 05 com a Rua Zulmira Ferreira do Vale. Deflete à direita e segue a 3,00 metros da guia, com o azimute de 318º18'41", à distância de 53,53 metros até o ponto 06, deflete à esquerda e segue, com o azimute de 313º11'26", a distância de 25,80 metros até o ponto 07, deflete à direita e segue, com azimute de 318º47'49", a distância de 40,65 metros até o ponto 08, confrontando do ponto 05 até o ponto 08 com a Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, segue em curva no sentido horário na confluência da Avenida Dr. Mendes de Barros Filho com a Rua Maria Izabel da Silva Mattos, com raio de 23,00 metros, desenvolvimento de 8,40 metros e ângulo central de 20º53'39", até o ponto E; deflete à direita e segue com azimute de 52º46'44", a distância de 4,00 metros até o ponto D; deflete à direita e segue com azimute de 139º51'07", à distância de 6,13 metros até o ponto C; deflete à esquerda e segue com azimute de 56º45'32", à distância de 19,83 metros até o ponto B; deflete à esquerda e segue com azimute de 340º03'00", à distância de 9,95 metros até o ponto A, confrontando do ponto E até o ponto A com a Área Remanescente do expropriando, que é o ponto inicial da presente descrição encerrando assim o perímetro com uma área de 1.536,55 metros quadrados.

Área Remanescente: 534,36 m².

Um imóvel compreendendo terreno e prédio, em Piracicaba, situado no Bairro Jardim Planalto, com frente para a Rua Maria Izabel da Silva Mattos, nº 20, que assim se descreve: inicia-se no ponto 01, assinalado em planta e cravado no canto do prédio nº20, situado na confluência da Rua Maria Izabel da Silva Mattos e Rua Zulmira Ferreira do Vale, segue em curva no sentido horário, com raio de 4,00 metros, desenvolvimento de 4,36 e ângulo central de 62º30'23", até o ponto 02; segue em reta com azimute de 149º25'40", à distância de 13,20 metros até o ponto A; deflete à direita e segue com azimute de 160º03'00", à distância de 9,95 metros até o ponto B; deflete à direita e segue com azimute de 236º45'32", à distância de 19,83 metros até o ponto C; deflete à direita e segue com azimute de 319º51'07", à distância de 6,13 metros até o ponto D; deflete à esquerda e segue com azimute de 232º46'44", à distância de 4,00 metros até o ponto E, confrontando do ponto A ao ponto E com a área à ser desapropriada; do ponto E deflete à direita e segue em curva no sentido horário, na confluência da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho com a Rua Maria Izabel da Silva Mattos, com raio de 23,00 metros, desenvolvimento de 19,30 e ângulo central de 48º06'55", até o ponto 09; segue com azimute de 42º19'54", à distância de 14,91 metros até o ponto 01, que é o ponto inicial, abrange o polígono acima descrito a área de 534,36 metros quadrados.

Piracicaba, 08 de Agosto de 2011.


Pedro Sérgio Piacentini
Depto. de Uso e Ocupação do Solo



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 045/11

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto11.428/2006, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO : CONSTRUTORA INCORPORADORA DA CAR LTDA.
LOCAL: Rua Zulmira Ferreira do Vale
MATRÍCULA: 76.111 - 2º C.R.I. Protocolo – 100490/11
BAIRRO: Jardim Planalto
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 1.536,55 M²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
1.536,55	R\$ 60,00	R\$ 92.193,00			RS	RS 92.193,00
TOTAL			TOTAL			

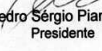
Piracicaba, 08 de Agosto de 2011.

Luís Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

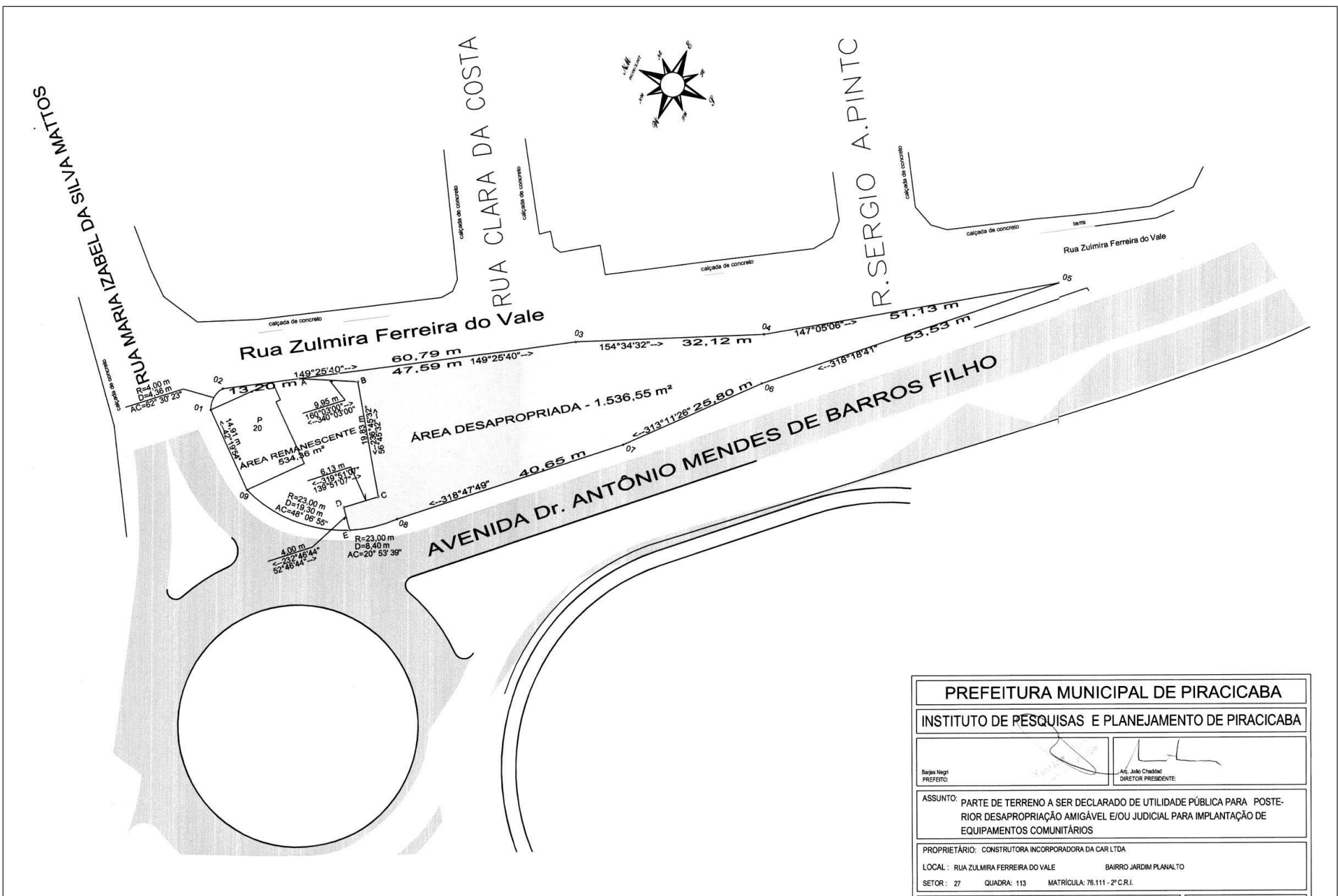
Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro


Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.011.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

ASSUNTO: PARTE DE TERRENO A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA INCORPORADORA DA CAR LTDA

LOCAL: RUA ZULMIRA FERREIRA DO VALE - BAIRRO JARDIM PLANALTO

SETOR: 27 - QUADRA: 113 - MATRÍCULA: 76.111 - 2ª C.R.I.

ÁREA:

ÁREA	VALOR
DESAPROPRIADA	1.536,55 m²
REMANESCENTE	534,36 m²
TOTAL	2.070,91 m²

DATA: AGOSTO/2011
ESCALA: 1:1000
DESENHO: ANDRÉA SAVINO
CONFERIDO: [Assinatura]



2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA

CERTIFICA, a pedido verbal do (s) interessado (s), que revendo o livro 2 de Registro Geral desta Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA: 76.111
DATA: 19 de dezembro de 2002
Ficha: 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel em Piracicaba, constituído por parte do lote 19, situado no Bairro do Eucalipto, que assim se descreve: Inicial-se no ponto "01", assinalado em planta e cravejado no canto do prédio nº 20, situado na confluência da Rua Maria Izabel Mattos e Rua Zulmira Ferreira do Vale, segue, em curva no sentido horário, com raio de 4,30 metros, desenvolvimento de 4,30 e ângulo central de 62° 30' 23", até o ponto "02", segue a 2,50 metros da guia, com o azimute magnético de 149° 25' 40", a distância de 60,79 metros até o ponto "03", deflete à direita e segue com o azimute magnético de 154° 34' 32", a distância de 32,12 metros até o ponto "04", deflete à esquerda e segue, com o azimute magnético de 147° 05' 08", a distância de 51,13 metros até o ponto "05", confrontando o ponto "02" até o ponto "05", com a Rua Zulmira Ferreira do Vale. Deflete à direita e segue a 3,00 metros da guia, com o azimute magnético de 318° 18' 41", a distância de 53,53 metros até o ponto "06", deflete à esquerda e segue, com o azimute magnético de 318° 18' 41", a distância de 40,65 metros até o ponto "07", deflete à direita e segue, com o azimute magnético de 318° 18' 41", a distância de 25,80 metros até o ponto "08", confrontando o ponto "05" até o ponto "08", com a Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho. Segue em curva no sentido horário, na confluência da Avenida Dr. Antônio Mendes de Barros Filho, com a Rua Maria Izabel Mattos, com raio de 21,00 metros, desenvolvimento de 27,20 metros e ângulo central de 69° 34' 40", até o ponto "09". Segue com azimute magnético de 42° 19' 54", a distância de 14,91 metros até o ponto "10", que é o ponto inicial, abrangendo o polígono acima descrito a área de 2.070,91 metros quadrados ou 0,207091 hectares, cadastrado no INCRA, em maior área sob nº 630055-006-16 E, com a denominação de Sítio do Encobre, indicação para localização do imóvel, Rodovia Piracicaba A. Botucatu Km 2, Mód. Rural 12,2 ha, N.º Mod. Rural 0,49, Mód. Fiscal 10 ha, N.º Mod. Fiscal 0,70, F. Min. Parc. 2,0 ha, Área Total 7,0 ha, N.º Inv. N.º Rec. 2779563-2. (+3414)

PROPRIETÁRIOS: JENNY CLEOPATH DE CAMARGO BOTELHO CASTRO NEVES, brasileira, professora, portadora da RG nº 1.667.587-SP e C.I.C. 123.317.968-31, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 5.515/77, com ALFREDO JOSÉ DE CASTRO NEVES, médico, portador do C.I.C. nº 015.858.948-34, domiciliados em Piracicaba, a Rua R. Alferes José Caetano nº 694, (prop. de 20,8333%), JENNY CLEOPATH DE CAMARGO BOTELHO CASTRO NEVES, brasileira, viúva, professora, RG nº 1.667.587-SP e C.I.C. 123.317.968-31, domiciliada em Piracicaba, na Rua Alferes José Caetano nº 694, (prop. de 20,8333%) e CONSTRUTORA INCORPORADORA DA CAR LTDA, com sede em Campinas, na Avenida das Amoreiras, nº 2651, Jardim do Lago, inscrita no CNPJ sob nº 02.604.996/0001-70, (prop. de 52,4998%), O Oficial Designado, Protocolado e Microfilmado sob nº 84673

REGISTROS ANTERIORES: R-06/58227 de 16/07/1996, R-07/58227 de 15/04/1997, R-10/58327 de 09/06/1997, R-15/58327 de 20/10/1997 e R-21/58327 de 01/11/2000

(cont. no verso)

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA: 76.111
DATA: 30/11/2004
Ficha: 02F

- continuação da ficha 01 -

RG nº 1.667.587-SP/SP, CPF nº 123.317.968-31, residente e domiciliada em Piracicaba-SP, na Rua Alferes José Caetano nº 694 (prop. de 10,4166%), e Age herdeiros filhos 1) JOSÉ SAMUEL BOTELHO DE CASTRO NEVES, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG nº 4.430.035-SSP-SP, CPF nº 118.994.638-60, residente e domiciliado em Piracicaba-SP, na Rua Alferes José Caetano nº 694 (prop. de 1,7361% da propriedade plena e 1,7361% da sua-propriedade), 2) ALFREDO JOSÉ DE CASTRO NEVES FILHO, brasileiro, médico, RG nº 4.430.033-SSP-SP, CPF nº 062.877.188-62, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com RIBATA GUEDES FERREIRA DE CASTRO NEVES, brasileira, enfermeira de alto padrão, RG nº 13.378.909-3-SSP/SP, CPF nº 214.757.008-73, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Sabará nº 315, ap. 902, 9º andar, Edifício Lago Azul, Bairro Higienópolis (prop. de 1,7361% da propriedade plena e 1,7361% da sua-propriedade), e 3) FRANCISCO ANTONIO BOTELHO DE CASTRO NEVES, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG nº 4.430.032-SSP-SP, CPF nº 095.842.148-02, residente e domiciliado em Piracicaba-SP, na Rua Virgínia Zaira nº 165 (prop. de 1,7361% da propriedade plena e 1,7361% da sua-propriedade), Piracicaba-SP, 30 de novembro de 2004. As escrituras autorizadas: [Assinaturas] (Antônia Tabal Alves) e [Assinatura] (Angela Maria Torrezan).

R-04/76111 - Protocolo nº 97.585 de 23/11/2004.

REQUERIMENTO (FRACÇÃO IDEAL DE 2,0833%) - Pelo formal de partilha referido no registro do nº 14 retro, o usufruto vitalício incidente sobre a parte ideal de 5,2083% do imóvel MATRICULADO, foi atribuído a JENNY CLEOPATH DE CAMARGO BOTELHO CASTRO NEVES, retro qualificada; usufruto esse estimado em R\$ 22,92. Piracicaba/SP, 30 de novembro de 2004. As escrituras autorizadas: [Assinaturas] (Antônia Tabal Alves) e [Assinatura] (Angela Maria Torrezan).

(continua no verso)

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA: 76.111
DATA: 21/06/2005
Ficha: 03F

- continuação da ficha 02 -

residente e domiciliada em Piracicaba-SP, na Rua do Rosário nº 666, ap. 01, e na Rua Alferes José Caetano nº 694 (na qualidade de proprietária de 5,2083% do usufruto e 27,0833% da plena propriedade), 2) JOSÉ SAMUEL BOTELHO DE CASTRO NEVES, brasileiro, solteiro, maior, médico, RG nº 4.430.035-SSP-SP, CPF nº 118.994.638-60, residente e domiciliado em Piracicaba-SP, na Rua do Rosário nº 666, ap. 01, e na Rua Alferes José Caetano nº 694 (na qualidade de proprietário de 1,7361% da plena propriedade e 1,7361% da sua-propriedade), 3) ALFREDO JOSÉ DE CASTRO NEVES FILHO, brasileiro, médico, RG nº 4.430.033-SSP-SP, CPF nº 062.877.188-62, com a anuidade de sua mulher, RIBATA GUEDES FERREIRA DE CASTRO NEVES, brasileira, enfermeira de alto padrão, RG nº 13.378.909-3-SSP/SP, CPF nº 214.757.008-73, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Avenida Com. Luciano Guidotti nº 133, ap. 81, Bairro Higienópolis (na qualidade de proprietário de 1,7361% da plena propriedade e 1,7361% da sua-propriedade), 4) FRANCISCO ANTONIO BOTELHO DE CASTRO NEVES, brasileiro, médico, RG nº 4.430.032-SSP-SP, CPF nº 095.842.148-02, com a anuidade de sua mulher, CELESTE SARTORI NARDIN DE CASTRO NEVES, brasileira, farmacêutica, RG nº 19.745.752-9-SSP-SP, CPF nº 128.849.668-03, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Avenida Com. Luciano Guidotti nº 133, ap. 81, Bairro Higienópolis (na qualidade de proprietário de 1,7361% da plena propriedade e 1,7361% da sua-propriedade), 5) CONSTRUTORA INCORPORADORA DA CAR LTDA, com sede em Campinas-SP, na Avenida das Amoreiras nº 2651, Jardim do Lago, CNPJ nº 02.604.996/0001-70, sendo que com a presente fica proprietária do imóvel em sua totalidade. Consta da escritura que foi atribuído o valor atualizado de R\$ 5.935,40 para o recolhimento do ITR, conforme Instrução Normativa vigente da Prefeitura Municipal. Piracicaba/SP, 21 de junho de 2005. As escrituras autorizadas: [Assinaturas] (Antônia Tabal Alves) e [Assinatura] (Angela Maria Torrezan).

- continua no verso -

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA: 76.111
DATA: 19 de dezembro de 2002
Ficha: 01

AV-01 - Em 19 de dezembro de 2002 - REFERÊNCIA (CLAUSULA) - Procedo-se esta averbação para constar que a parte ideal correspondente a 11,1111% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de JENNY CLEOPATH DE CAMARGO BOTELHO CASTRO NEVES, brasileira, viúva, retro qualificada, acha-se gravado com a CLAUSULA DE INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIA, conforme consta do AV-12 da matrícula 58527. A Substituta do Oficial Designado, Protocolado e Microfilmado sob nº 84673

AV-02/76111 - Protocolo nº 97.585 de 23/11/2004.

OBJETO - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão de óbito datada de 11/09/1987, extraída do assento de nº 2.052, lavrado às fls. 84 v.º, do livro C-70, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba/SP, cuja cópia se encontra encartada no formal de partilha referido, é efetuada a presente averbação para que fique constando que ALFREDO JOSÉ DE CASTRO NEVES faleceu em 10/09/1987 nesta cidade, Piracicaba/SP, 30 de novembro de 2004. As escrituras autorizadas: [Assinaturas] (Antônia Tabal Alves) e [Assinatura] (Angela Maria Torrezan).

R-03/76111 - Protocolo nº 97.585 de 23/11/2004.

PARTELA (FRACÇÃO IDEAL DE 20,8333%) - Conforme se verifica do formal de partilha passado em 31/07/2003, aditado em 04/08/2003, 12/08/2003 e 19/09/2003, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Civil desta Comarca, extraído dos autos nº 1.772/1987, de inventário, e nº 138/03 de sobrepartilha, dos bens deixados por ALFREDO JOSÉ DE CASTRO NEVES, CPF nº 015.858.948-34, falecido em 10/09/1987, no estado civil de casado com Jenny Cleopath de Camargo Botelho Castro Neves, a fração ideal de 20,8333% do imóvel MATRICULADO, avaliada em R\$ 252,15 foi na partilha dos bens, homologada por sentenças proferidas em 22/10/1990, transitada em julgado em 20/11/1990, 12/08/1994, 30/09/1994, 30/06/2003, transitada em julgado em 26/07/2003 e 19/09/2003, atribuída a viúva-meioira JENNY CLEOPATH DE CAMARGO BOTELHO CASTRO NEVES, brasileira, professora,

(continua na ficha 02)

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA: 76.111
DATA: 30/11/2004
Ficha: 02V

AV-05/76111 - Protocolo nº 97.649 de 26/11/2004.

CASAMENTO - Pelo requerimento datado de 25/11/2004, firmado em Piracicaba/SP, e da certidão datada de 10/07/1992, extraída do assento de casamento nº 11.384, lavrado no livro B-63, às fls. 113, em 10/07/1992, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que FRANCISCO ANTONIO BOTELHO DE CASTRO NEVES CASOU-SE, na referida data, pelo regime da comunhão parcial de bens, com CELESTE SARTORI NARDIN, passando a constituir a família de CELESTE SARTORI NARDIN DE CASTRO NEVES, Piracicaba/SP, 30 de novembro de 2004. As escrituras autorizadas: [Assinaturas] (Antônia Tabal Alves) e [Assinatura] (Angela Maria Torrezan).

AV-5/76111 - Protocolo nº 101.862 de 08/06/2005.

INCLUSÃO DE RG E CPF - Pela escritura adiante mencionada é lavrada a presente averbação para ficar constando que CELESTE SARTORI NARDIN DE CASTRO NEVES, referida na AV-5 retro, é portadora da cédula de identidade, RG nº 18.745.752-9-SSP/SP e inscrita no CPF nº 095.842.148-02, consoante os respectivos documentos (cédula de identidade e cartão de identificação do contribuinte) apresentados. Piracicaba/SP, 21 de junho de 2005. As escrituras autorizadas: [Assinaturas] (Antônia Tabal Alves) e [Assinatura] (Angela Maria Torrezan).

R-7/76111 - Protocolo nº 101.862 de 08/06/2005.

COMPRA E VENDA (FRACÇÃO IDEAL DE 37,4285%) - Pela escritura pública datada de 02/06/2005, lavrada nas páginas 157/162 do livro nº 515, pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, os proprietários 1) JENNY CLEOPATH DE CAMARGO BOTELHO CASTRO NEVES, brasileira, viúva, professora, RG nº 1.667.587-SSP-SP, CPF nº 123.317.968-31,

- continua na ficha 03 -

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA: 76.111
DATA: 21/06/2005
Ficha: 03V

AV-8/76111 - Protocolo nº 101.862 de 08/06/2005.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO REGISTRADO SOB Nº 04 (DECORRENTE DE CONSOLIDAÇÃO) - Procedo-se esta averbação para constar que fica cancelado o usufruto registrado sob nº 04 retro, em virtude da consolidação da plena propriedade em nome da CONSTRUTORA INCORPORADORA DA CAR LTDA, retro qualificada, em decorrência da compra e venda acima registrada em Piracicaba/SP, 21 de junho de 2005. As escrituras autorizadas: [Assinaturas] (Antônia Tabal Alves) e [Assinatura] (Angela Maria Torrezan).

Nº do pedido: 94.560. Extraída e verificada por Denise Stenico Binho.

CERTIFICADO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 76.111, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ONUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiadas nesta cópia. CERTIFICADO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 22 de junho de 2006. (10:55:49). Escritura autorizada(a): [Assinatura] (Raquel de Souza Coelho).

Oficial R\$16,62 - Estado R\$0,00 - IPÉSP R\$0,00 Reg. Civil R\$0,00 - Trib. Just. R\$0,00 - Total R\$16,62

Confirmado por: [Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa**
nº 11/2011

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08 e Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, fica notificado o contribuinte da **Taxa Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamento suplementar e/ou retroativo)**, que por ventura não recebeu o carnê para pagamento, à comparecer à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Klaus Hummel do Prado Galhardo ME	619076	29/10/10	2010	6075154	145,83
A & G Locação de Imóveis	619163	29/10/10	2010	6076789	145,83
A C Vistorias LTDA	619493	30/11/10	2010	6082806	145,83
A J Ribeiro Martins ME	617643	30/04/10	2009	5973415	291,66
A L Marafon ME	615050	29/10/10	2010	6075059	291,66
A.C. Bortolazzo ME	618488	30/07/10	2010	6056052	145,83
Adamo Produtos Para Laboratorios	607416	30/04/10	2008	5982520	266,66
Adão Luiz de Toledo ME	617415	31/03/10	2009	5968125	72,92
Ademar Bernhard Junior	393060	29/10/10	2005	6081545	26,10
Ademilson Silva de Souza ME	617774	30/04/10	2009	5981473	145,83
Adriana Aparecida	576212	30/04/10	2008	5968315	160,00
Adriana Aparecida Tomaziello Gimenes	576212	31/05/10	2009	5968316	145,83
Agua Branca Transportes e Logistica	618872	29/10/10	2010	6080622	145,83
Ailton José de Oliveira	619222	29/10/10	2010	6080373	145,83
Ajuda - Seleção de Profissionais domestico	616736	30/09/10	2009	6074792	145,83
Ajuda – Seleção de profissionais domesticos	616736	29/10/10	2010	6074906	145,83
Akalla consultoria em Gestao empresarial	617371	30/04/10	2008	5980562	160,22
Akalla Consultoria em gestao empresarial	617371	31/05/10	2009	5980563	145,83
Alfa.X. Automação Industrial LTDA	617357	31/03/10	2009	5968105	145,83
Almaki Peças e Ferramentas	619476	30/11/10	2010	6082803	145,83
Alparc comercio e Representações	619185	29/10/10	2010	6076784	145,83
Alternativa Com. Imp. Exp. Insumos	618087	29/10/10	2010	6073524	72,91
Alvares Confeccções e Comercio LTDA	618519	30/07/10	2010	6056041	145,83
Amanda Thais Vanalli	619034	30/09/10	2009	6074790	145,83
Amanda Thais Vanalli	619034	29/10/10	2010	6074863	145,83
Amazon – Indústria e Comercio de produto	616855	26/02/10	2009	5793159	140,00
Ana Paula Correa Barbieri	619245	29/10/10	2010	6180374	145,83
Andreia Cristina Sivirino	619218	29/10/10	2010	6080361	145,83
Angelini e Bortoletto LTDA	617307	31/03/10	2009	5968195	145,83
Antonio Fagundes Bezerra Bar ME	617468	31/03/10	2009	5968291	145,83
Aparecida Silva de Godoi Restaurantes	618886	30/09/10	2010	6072737	145,83
Armando César Gumier ME	618848	30/09/10	2010	6067930	145,83
Arte Pira Papeis Ind. E Com.	16275	28/11/08	2008	5339537	818,90
Atitude Ambiental consultoria e Prest.	618462	30/07/10	2010	6056037	145,83
Audax Empreendimentos Imobiliarios	606827	30/09/10	2010	6068505	104,17
Aude & Aude Comercio do Vestuário	617927	31/05/10	2009	5987952	145,83
Auto Peças RCR	430391	31/12/10	2009	6082745	145,83
Auto Peças RCR LTDA	430391	31/12/10	2010	6082746	145,83
Auto Peças RCR LTDA	430391	30/11/10	2008	6082743	406,73
Auto Posto Governador de Piracicaba	617695	30/04/10	2009	5973436	291,66
Benjamin Motos LTDA	586013	30/06/10	2008	6021341	796,65
Bernice Santos Vieira da Silva	619386	29/10/10	2010	6081926	145,83
Bonemaq Restauradora de Maquinas	619249	30/12/10	2009	6081190	145,83
Bonemaq Restauradora de Máquinas	619249	29/10/10	2010	6081185	145,83
Bonemaq Restauradora de Máquinas	619249	29/10/10	2006	6081188	65,23
Bonemaq Restauradora de Márquinas	619249	30/11/10	2008	6081189	406,73
C & E transportes LTDA ME	618960	30/09/10	2010	6072673	145,83
C.M.G. Comercio de Tintas	216975	30/09/10	2007	6068519	417,50
Camattari Transportes de Piracicaba	617300	31/03/10	2009	5968192	72,92
Carlos Alberto Alves da Silva	618922	30/09/10	2010	6072714	145,83
Casotti Serviços Administrativos	618612	31/08/10	2010	6060698	145,83
Castanharo Transportes de Cargas e Locações	616066	31/08/10	2009	6018370	72,91
Castanharo Transportes de Cargas e Locações	616066	30/06/10	2006	6018367	26,10
Castanharo Transportes de Cargas e Locações	616066	30/06/10	2008	6018369	160,22
CB Paschoal Escola de Idiomas	619506	30/11/10	2010	6086086	145,83
CCI Centro de Convivencia Infantil	618764	30/09/10	2010	6066068	145,83
Cecilia Panelli Delgado ME	616843	26/02/10	2009	5793166	140,00
Celia Gonçalves Francisco	616245	5981475	2009	5981475	93,75
Central de Metais JM LTDA ME	618401	30/09/10	2010	6069389	73,95
Ceregato Comercio e Representações	454796	16/08/10	2007	6060059	260,94
Cintia Roberta Zanuzzo	619243	29/10/10	2010	6080326	145,83
Claudinea Soares de Oliveira Brito	618759	30/09/10	2010	6065995	145,83
Claudio fauvel Amary me	618779	30/09/10	2010	6066012	145,83
Claudio Gomes de Camargo	618573	31/08/10	2010	6060695	72,92
Cleber Antônio Moreira	619374	29/10/10	2010	6081987	145,83
Clinex Engarrafadora e Comercio de Alcool	617489	31/03/10	2009	5968225	145,83
Comercio de Ferragens e Ferramentas	618813	30/09/10	2010	6067915	145,83
Complete Hair Cosméticos	618141	31/05/10	2009	6016154	72,92
Comuniquê S/C	458210	30/09/10	2010	6072790	73,95

Conveniência da Vila LTDA	619385	29/10/10	2010	6081938	291,66
Cooperfer Construções e obras LTDA	617051	26/02/10	2008	5959012	122,00
Cooperfer Construções e Obrqas LTDA EPP	617051	31/03/10	2009	5959015	72,91
CP 2 LTDA ME	617947	30/06/10	2008	617947	160,22
CP 2 LTDA ME	617947	30/07/10	2009	6019139	145,83
CP2 LTDA	617943	30/06/10	2008	6019176	160,22
CP2 LTDA	617943	30/07/10	2009	6019177	145,83
CP2 LTDA ME	617946	30/06/10	2008	6019157	160,22
CP2 LTDA ME	617946	30/07/10	2009	6019158	145,83
CP2 LTDA ME	617945	30/06/10	2008	6019163	160,22
CP2 LTDA ME	617945	30/07/10	2009	6019164	145,83
Cruz Projetos Industriais	550264	30/06/08	2005	5262829	22,81
Danielle Carvalho Marques	617363	31/03/10	2009	5968106	145,83
DC Ervas e Alimentos Funcionais	617078	30/07/10	2010	6055160	73,95
Deivis André Carrion ME	618089	31/05/10	2009	6016137	145,83
Denis Roger de Souza ME	617776	30/04/10	2009	5981474	145,83
Denis Rossi Auto Mecanica	617478	31/03/10	2009	5968137	145,83
Donizete Marcial Rodrigues ME	606325	31/05/10	2007	5960381	656,66
Donizete Marcial Rodrigues ME	606325	30/06/10	2008	5960382	160,22
Donizete Marcial Rodrigues ME	606325	30/04/10	2006	5960380	656,66
Donizete Marcial Rodrigues ME	606325	26/02/10	2009	5959755	219,78
Donizete Marcial Rodrigues ME	606325	31/03/10	2005	5960379	656,66
Drogal Farmaceutica LTDA Filial 43	534293	15/09/10	2006	6060107	65,26
Drogal Farmaceutica LTDA Filial 43	534293	16/08/10	2008	6060106	796,66
Ecoplanenge Consultoria LTDA	618021	31/05/10	2009	6016148	145,83
Edivania Bruder Berna Penha	619193	29/10/10	2007	6080873	26,10
Edivania Bruder Berna Penha ME	619391	30/12/10	2009	6080875	145,83
Edivania Bruder Berna Penha ME	619193	29/10/10	2010	6080871	145,83
Edivania Bruder Berna Penha ME	619193	30/11/10	2008	6080874	160,22
Edson Luiz Peroni	500194	29/10/10	2007	6074907	26,10
El Shaday Comercio de Produtos	603334	29/10/10	2005	6069934	65,23
El shaday Comercio de Produtos	603334	31/12/10	2007	6069936	65,23
El Shaday Comerco de produtos	603334	30/11/10	2006	6069935	65,23
Elisa Emilia Pettan	619221	29/10/10	2010	6080322	145,83
Emilio Silvestre dos Reis	337810	26/02/10	2009	5959497	145,83
Equilibrio Paisagismo decorações	603201	30/07/10	2006	6055574	26,10
Erika Pupin Norder Mendes	618092	30/09/10	2010	6066533	73,95
Escola de Educação Infantil	233316	30/07/10	2007	6054825	326,17
Espaço Due-Moda e Beleza LTDA	617931	31/05/10	2009	5987943	145,83
Excelência soluções em engenharia de seg.	618823	30/09/10	2010	6067912	145,83
F. Delsin Peças ME	618437	30/07/10	2010	6056017	145,83
F.Fernando da Silva	617232	31/03/10	2009	5968145	72,92
Fabio Mendes Furquim Ferro ME	614305	31/03/10	2009	5966157	219,78
FACILE – Editora e Analises Técnicas	618112	31/05/10	2009	6016147	145,83
Fanta & Penachione Transportes	617252	31/03/10	2009	5968267	145,83
Fast Filmes Videolocadora	618591	31/08/10	2010	6060758	291,66
Fast Food Grilo Lanches	618439	31/08/10	2010	6061663	145,83
Ferreira & Steagal Bijuterias LTDA	619390	29/10/10	2010	6081956	291,66
Flavio Luis Sabadotti EPP	617190	31/03/10	2009	5968233	145,83
Francisco Geraldo Tavares	618481	30/07/10	2010	6055960	93,75
Francisco José Guimarães Malheiros	617992	31/05/10	2009	5987947	145,83
Franco & Astorino LTDA ME	617939	31/05/10	2009	5987954	145,83
Frefer S/A Ind. E Com. De Ferro e Aço	494194	31/05/10	2009	5988437	197,51
Freitas & Freitas Comercio de Ferramentas	617491	31/03/10	2009	5968171	145,83
Fundamentum Administração de Bens	617419	31/03/10	2009	5968093	145,83
Gabriel & Kauã Transportes	619028	29/10/10	2010	6075139	145,83
Gabriel Atticciati Prata ME	617401	31/03/10	2009	5968244	72,92
Hacker System Informatica LTDA ME	617806	30/06/10	2007	6016846	3000,72
Hacker System Informatica LTDA ME	617806	31/08/10	2009	6016849	1.0028,28
Hacker System Informatica LTDA ME	617806	30/07/10	2008	6016848	1035,3
Helena Beatrice – Promoção e Produções	618726	30/09/10	2010	6065997	72,92
Heloisa Cristina Blasques da Silva	617496	30/09/10	2010	6066531	145,83
Hidro-Maquinas Piracicaba	428747	30/06/10	2007	6021332	26,10
Homeauto distribuidora	612139	30/04/10	2008	5973036	759,16
Hozano Souza dos Santos	618293	31/08/10	2010	6063010	145,83
Hyundai Amco Brasil Construtora e Gestão	617526	31/03/10	2009	5968163	145,83
Idilson Bombo Bar e Restaurante	617303	31/03/10	2009	5968284	291,66
Industrias Reunidas de Bebidas TatuZinho	616997	30/04/10	2008	5973311	48,06
Industrias Reunidas de Bebidas TatuZinho	616997	31/05/10	2009	5973312	72,91
Infinity Consultoria e Registro de Agro	616406	26/02/10	2009	5758101	70,00
Inforcato & Inforcato LTDA	46929	31/08/10	2010	6063316	583,36
Interior Placas Industria e Comercio	617519	31/03/10	2009	5968253	145,83
Irmãos Manieiro & CIA	48422	31/03/10	2008	5964631	266,66
Isabel Cristina Gimenes ME	619240	29/10/10	2010	6080332	145,83
Izidoro godoy ME	617640	30/04/10	2009	5973440	72,92
J.B.K. Industrialização de Peças Automot.	618694	30/09/10	2010	6066089	145,83
J.M. Manutençõe Reparação de Máquinas	619242	29/10/10	2010	6080356	145,83
J.T.L. Empreendimentos e Participações	617253	31/03/10	2009	5968203	72,92
JCV Academia de Voleibol Piracicaba	619227	29/10/10	2010	6080364	145,83
JDG – Assessoria Comercial LTDA	619096	29/10/10	2010	6075138	145,83
Jose Adilson Fusato	539881	30/03/10	2008	5812341	160,22
Jose Adilson Fusato	539881	26/02/10	2007	5813011	632,59
Jose Jesuino Ribeiro da Silva	617212	30/04/10	2008	5965412	160,22
Jose Jesuino Ribeiro da Silva ME	617212	31/03/10	2006	5965411	26,10
Jose Jesuino Ribeiro da Silva ME	617212	31/03/10	2009	5965416	72,91
Julia Rodondo Simões & CIA	619381	29/10/10	2010	6081910	145,83



Kayros Laboratorios	618503	30/07/10	2010	6056058	145,83
Labsaude Prestação de serviços	618857	30/09/10	2010	6067927	145,83
Laisa Feliz dos Santos Cervejaria	617261	31/03/10	2009	5968286	291,66
Lateks Comunicação LTDA	617494	31/03/10	2009	5968110	145,83
Leandro José de Oliveira	618656	30/09/10	2010	6066090	145,83
Leiry Maria Rocha Chil ME	451533	30/06/10	2009	5981002	145,83
Leiry Maria Rocha Chil ME	451533	31/05/10	2008	5981001	160,22
Leiry Maria Rocha Chil ME	451533	30/04/10	2005	5975446	26,10
Leiry Maria Rocha Chil Me	451533	30/04/10	2007	5980996	652,33
Leonardo Jose Zorzenoni ME	608119	30/09/10	2010	6066124	73,95
Leonardo Sanches Municelli	619006	29/10/10	2010	6075131	167,70
LHT – Serviços Médicos LTDA	619502	30/11/10	2010	6086100	145,83
Limpadora Port Limp LTDA ME	617231	31/03/10	2009	5968247	145,83
Luciana Aparecida Ruiz	619364	29/10/10	2010	608/1924	93,75
Luciana Terezinha Pereira Fernandes	617342	31/03/10	2009	5968129	145,83
Lucineth Aguiar Campagnol ME	618466	29/10/10	2010	6074351	145,83
Luiz Antonio Gubolino	416162	30/11/10	2010	6080280	73,95
Luiz Antonio Gubolino	416162	29/10/10	2006	6080281	26,10
M.P. Vedações Hidraulicas	363753	30/04/10	2008	5968319	936,73
M.P. Vedações Hidraulicas	363753	31/05/10	2009	5968321	145,83
M.R. Valerio Const. Manut. Com. E Energia	605637	16/08/10	2008	6059515	266,66
M.S.A. De Campos ME	617194	31/03/10	2009	5968205	145,83
M.V.B. Transportes	618971	30/11/10	2009	6080653	145,83
Mapa Administradora de Convenios	580694	31/05/10	2009	5966958	147,9
Mapa Adriminstradora de Convenios	580694	30/04/10	2006	5966957	260,93
Marcela Modida	617347	31/08/10	2009	6055273	67,71
Marcela Módida	617347	30/07/10	2008	6055269	73,95
Marcela Módida	617347	30/09/10	2010	6055277	67,71
Marcela Silva de Almeida Barbosa	616851	26/02/10	2009	5793101	90,00
Marcelo Rodrigues de Souza Paisagismo	617987	31/05/10	2009	5987945	145,83
Marco 8000 Restaurantes	618345	30/09/10	2010	6073017	219,78
Maria de Lourdes Canale	346433	30/06/10	2008	6024734	160,22
Maria de Lourdes R.C. De Carvalho	619304	29/10/10	2010	6081973	145,83
Maria de Lurdes Lopes de Abreu	617809	30/04/10	2009	5981465	145,83
Mariane Lourenço	619298	29/10/10	2010	6080380	145,83
Martini & Silva LTDA	604765	29/10/10	2005	6073864	65,23
Mauro Cezar Aguiar ME	618981	30/09/10	2010	6072731	145,83
Megabyte Lanches LTDA	617472	31/05/10	2009	5980486	145,83
Megabyte Lanches LTDA	617472	30/04/10	2008	5980485	160,22
MEP – Assessoria Comercial	619094	29/10/10	2010	6075144	145,83
Mercado e Mercearia santa Fé LTDA ME	618681	30/09/10	2010	6066056	145,83
Murilo Thome Furonl ME	619066	29/10/10	2010	6075125	145,83
Nacifer Comercio de Sucatas LTDA	618741	30/09/10	2010	6066041	145,83
Nal Construções e Reformas	619155	29/10/10	2010	6076771	145,83
Natrielli Victoria Sociedade de Advogado	617286	31/03/10	2009	5968258	145,83
Neil I. Milanez ME	617438	31/03/10	2009	5968098	145,83
Neo Desenvolvimento Urbano e Participações	619171	29/10/10	2010	6076778	145,83
Nilton Renato Jantin Construções	618715	30/07/10	2010	6056011	145,83
Nortekl Suprimentos Industriais	615267	29/10/10	2010	6073825	145,83
Nucleus comercio exterior	618777	30/09/10	2010	6066051	145,83
P.D. Patreze	617461	31/03/10	2009	5968282	145,83
Panni Representações Comerciais	610146	31/05/10	2008	5989940	160,22
Panni Representações Comerciais	610146	30/06/10	2009	5989941	145,83
Park Dois Corregos Construtora e Incorpo.	617288	31/03/10	2009	5968226	145,83
Paulista Drive-in Motel LTDA	619068	29/10/10	2010	6075188	291,66
Paulo Grisotto ME	619148	30/12/10	2009	6080947	145,83
Paulo Grisotto ME	619148	29/10/10	2001	6080945	26,10
Paulo Grisotto ME	619148	30/11/10	2008	6080946	160,22
Paulo Grisotto ME	619148	29/10/10	2010	6080944	145,83
Paulo Robero Komar Piracicaba	552020	30/04/10	2008	5972695	234,17
Paulo Roberto Komar Piracicaba	552020	31/05/10	2009	5972696	145,83
Pedro Pereira Amaral	617023	30/04/10	2008	5965492	936,73
Pedro Pereira Amaral	617023	31/03/10	2009	5965493	72,91
Pelegrino Salvaia Comercio de Roupas	617235	31/03/10	2009	5968235	145,83
Peña & Penha LTDA	610484	31/08/10	2010	6065372	73,95
Pira Mega Gás Comercio de Gás e Água	616989	26/02/10	2009	5959027	73,95
Poli – Mercearia e Bebidas	607201	30/05/08	2004	5261727	22,81
Policom Comercio de Policarbonato	618276	30/06/10	2009	601909	145,83
Ponto Oito Organização de Eventos LTDA	619288	29/10/10	2010	6080343	145,83
Porto Inox Caldeiraria LTDA	617925	30/07/10	2009	6019119	145,83
Porto Inox Caldeiraria LTDA	617925	30/06/10	2008	6019118	406,73
Possignolo & Almeida Farmacia LTDA	618585	31/08/10	2010	6060736	291,66
Pré-Moldados Oliveira LTDA	618373	30/07/10	2010	6056040	145,83
PSSM Prestações de Serviços	617258	31/03/10	2009	5968241	145,83
R.D. Transportes Piracicaba	619492	30/11/10	2010	6082817	145,83
Recarpira Recarga de Cartuchos e Toner	619421	29/10/10	2010	6081993	145,83
Renato Ometto Furlan	617439	31/03/10	2009	5968228	145,83
Ricardo Boaventura da Rocha e Silva	619254	29/10/10	2010	6080348	145,83
Rinetworking comercio e Servicos	618338	30/06/10	2009	6024724	145,83
RM Manutenção de Máquinas e Motores	617345	31/03/10	2009	5968148	72,92
Roberta Blechior Piacentini ME	618789	30/09/10	2010	6066027	145,83
Rocha & Rocha Vestuários LTDA ME	617563	31/03/10	2009	5968198	145,83
Rodrigo Augusto de Mattos ME	619102	29/10/10	2010	6075189	145,83
Romanini Comercial e Transportes	618237	30/06/10	2009	6019091	145,83
Ronaldo Nogueira Maciel ME	617587	30/09/10	2010	6067774	73,95
Rosana Pereira Bollis ME	617124	30/06/10	2009	5966504	145,83
Rosana Pereira Bollis ME	617124	30/04/10	2006	5966502	26,10
Rosana Pereira Bollis ME	617124	31/05/10	2008	5966503	160,22
Rosangela da Mata Firmino Pizzaria	618096	31/05/10	2009	6016151	145,83

Rosangela Flores LTDA	382001	30/11/10	2006	6081610	130,46
Rosangela Flores LTDA	382001	30/11/10	2006	6081639	130,46
Rosangela S. Andrade Bazar ME	618312	30/09/10	2010	6067621	147,90
Rosiane Aparecida Polezi	619164	29/10/10	2010	6076803	145,83
Rubens da Rocha Veiculos	617463	31/05/10	2009	5980548	145,83
Rubens da Rocha Veiculos ME	617463	30/04/10	2008	5980547	160,22
Rud-Rob Vistoria de Veiculos	617367	31/03/10	2009	5968136	145,83
S.C.C. Martins & CIA	606849	30/06/18	2006	5271148	22,81
S.F. Penteado Engenharia e Projetos	619269	29/10/10	2010	6080314	145,83
S.M.S. Serviços Medicos Especializados	507776	31/05/10	2006	5988403	65,23
S.R. Bortoleto & CIA LTDA	94262	30/09/10	2010	6069055	73,95
Sacchi Consultoria em Publicidade	619448	30/11/10	2010	6082820	145,83
SC Equipamentos Contra Incendios	619013	29/10/10	2010	6075190	145,83
Sebastião Aparecido de Pascoa Ferreira	618590	31/08/10	2010	6060700	145,83
Sergio Filardi ME	613368	29/10/10	2010	6078065	219,78
Serralheria Perin LTDA ME	617368	31/03/10	2009	5968265	145,83
Silva Nunes Organização Empresarial	614246	29/10/10	2010	6078086	72,91
Silvia Maria Morales Funes	382097	30/04/10	2005	5967751	26,10
Sinval da Silva Lanchonete	612777	30/05/08	2005	5258443	22,81
Sodexho do Brasil Comercial	617094	29/10/10	2008	6080210	1.873,44
SS Polymers Industria e Comercio	617920	31/05/10	2009	598/7949	145,83
STR Transportes e Logística LTDA	618446	30/09/10	2010	6069257	104,17
STRC Construtora empresarial	617427	31/03/10	2009	5968097	72,92
Supertroca de Oleo Thalia LTDA	617153	16/08/10	2010	6059314	147,90
Tatu suplementos Nutricionais LTDA	617708	30/07/10	2010	6054818	73,95
Tecnos Fabric Industria e Comercio	611117	30/04/10	2008	5972471	796,65
Terezinha Moreira dos Santos	618683	30/09/10	2010	6065986	145,83
Terrasat Eletroeletronicos LTDA EPP	593206	30/06/10	2006	6014352	65,23
Tessalia Informatica e Planos Medicos	431826	29/10/10	2004	6073336	65,23
Tessalia Informatica e Planos Medicos	431826	29/10/10	2006	6073331	65,23
Thiago Juca de Araujo ME	617315	31/03/10	2009	5968123	145,83
Transportadora risso LTDA	445185	30/06/10	2007	5982782	260,93
Transportadora Risso LTDA	445185	5982781	2006	5982781	260,93
Uni Duni Baby – Comercio de roupas	619472	30/11/10	2010	6082831	145,83
Unido Lino de Almeida ME	617906	30/07/10	2009	6019110	145,83
Unido Lino de Almeida ME	617906	30/06/10	2008	6019109	160,22
Unique Interiores Móveis e Decorações	618790	30/09/10	2010	6066053	145,83
Universo Presentes e Calçados	589632	30/06/08	2004	5264454	114,05
Universo Presentes e Calçados	589632	30/05/08	2004	5264455	22,81
Valdac LTDA	617216	31/03/10	2009	5968268	291,66
Vania Carvalho dos Santos	618660	30/09/10	2010	6065993	145,83
Verde Total – Comercio de Presentes LTDA	524786	16/08/10	2010	6060093	73,95
Vidri & Zaccarelli Com. De Art	617589	30/07/10	2010	6055179	73,95
Vivo S/A	612992	30/05/08	2004	5263222	22,81
Vivo S/A	612998	30/05/08	2003	5263220	22,81
Vivo S/A	613000	30/05/08	2005	5263223	22,81
Vivo S/A	612996	30/05/08	2004	5263221	22,81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 36 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 09 de Agosto de 2.011

PROCESSO	CONTRIBUINTE	PROTOCOLO
14879/1995	ADILSON ANTONIO VITTI	138455/2010
113251/2009	MARIA CRISTINA CARREIRO PAGOTTO	-
5719/1988	MARIA HELENA PORTA CAPELLARI	33451/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 37 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 09 de Agosto de 2.011

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Acrani & Silva Auto Center Ltda.	118068/2010
Color Pages Editora Ltda.	27335/2000
G.N. Piracicaba Transportes Ltda. - ME	3355/1997
Garcia Vidros Ltda. - ME	11318/2000
José Natalino Bispo	5382/2001
Mateus Matarazzo Regno	11947/2011
Paulo Henrique Teixeira da Silva Vistorias - ME	58803/2008
Paulo Roberto Pupin - ME	16715/1991
SM Alarm Systems Comércio de Alarmes Ltda. - ME	24385/2006
Som 10 Ltda. - ME	554/1998



Divisão de Cadastro Técnico
Comunicados
Euclidia Maria Setten Angeleli - Protocolo nº 92.972 / 2.011

Informamos que para atender ao solicitado de fls. 02, quanto a Revisão de Área Territorial, necessitamos que o requerente apresente o Título de Propriedade com encerramento de área, a localização exata do imóvel locada no mapa do Município, contendo todas as medidas, com ângulos ou rumo ou azemuti, e com a distância exata de uma rua Oficial e data atualizada.

A não apresentação do solicitado no prazo de 60 dias após o recebimento desta implicará no arquivamento do referido processo.

Moysés Parra Barroso - Protocolo nº 35.654 / 2.006

Informamos que para atender o solicitado de fls. 12, quanto ao cadastramento de área, necessitamos que o requerente apresente um croqui de localização, assinado por Engº responsável, constando todas as medidas, com ângulos ou rumo ou azemuti, bem como a matrícula do imóvel, para fins de cadastramento da referida área e seu lançamento do I.P.T.U..

O não atendimento do mesmo no prazo de 30 dias após a publicação em Diário Oficial do Município, implicará na aplicação do Código Tributário em seus artigos 132,133,134 e 136.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 126/2011. **Processo nº: 102415/2011.**
Objeto: Confecção de Material Gráfico. **Início da Sessão Pública:** 31/08/2011 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 16 de agosto de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 127/2011. **Processo nº: 92.615/2011.**
Objeto: confecção de material gráfico, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 31/08/2011 às 09h30, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 16 de agosto de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços 52/2011 (PASTA).
Objeto: execução de obras para urbanização de ruas no Loteamento Vale do Sol, incluindo os serviços de drenagem e pavimentação asfáltica - Etapa III, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 06/09/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 06/09/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Modalidade: Tomada de Preços 53/2011 (PASTA).
Objeto: execução de obras de infraestrutura, incluindo drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua Manaus, bairro Glebas Califórnia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 06/09/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 06/09/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Modalidade: Concorrência 28/2011 (PASTA).
Objeto: execução de serviços de tapa buraco em ruas e avenidas do perímetro urbano do Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 19/09/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 19/09/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Os Editais encontram-se publicados no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 16 de agosto de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2011
Aquisição de refrigeradores.

A Divisão de Compras comunica que conforme parecer da Unidade Requisitante na fl. 86 fica **REVOGADA** a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 16 de agosto de 2011.

MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2011
Prestação de serviços de monitoria do 38º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante: **MANIFESTA CERIMONIAL LTDA. ME, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a **MANIFESTA CERIMONIAL LTDA. ME**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 16 de agosto de 2011.

MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Pregoeira

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo I, item 1.1.2, "comprovar o grau de escolaridade exigido para o emprego.

Classificação Nome:
781º Bruna Gutierrez Bega
Piracicaba, 12 de agosto de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2011, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
1ºRN Suelen Nátyl Izaque de Souza – USF Parque Orlanda
Piracicaba, 12 de agosto de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2011, no cargo de Medico Ultrassonografista, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data e ofício nº 885/11 da Secretaria Municipal de Saúde conforme segue:

Classificação Nome
3º Allan Felipe Lopes
Piracicaba, 12 de agosto de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO 004/2011

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições e nova data para realização de provas do Concurso Público, conforme Edital nº 004/2011, de 08/08/2011.

A Prefeitura do Município de Piracicaba, - SP, torna público que foram prorrogadas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, para o preenchimento dos cargos/empregos constantes do Edital 004/2011 de 08/08/2011, **até 28 de agosto de 2011**, através do site **www.consesp.com.br**, ficando as provas remarcadas para o dia **25 de setembro de 2011**, às 8h, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Piracicaba, através de jornal com circulação no município e através do site **www.consesp.com.br**, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracicaba - SP, 16 de agosto de 2011.
COMISSÃO DE CONCURSO

NOVO CRONOGRAMA - PRORROGAÇÃO

DATAS	EVENTOS/PROCEDIMENTOS
09/08	Publicação no Diário Oficial do Município do Edital do Concurso Público (3 dias consecutivos)
10 a 28/08	Período de inscrição
10 a 28/08	Prazo para postagem dos laudos médicos, exigidos para inscrição de Portadores de Necessidades Especiais – PNE
29/08	Último dia para pagamento do boleto referente a taxa de inscrição
06/09	Divulgação e Publicação das inscrições deferidas e indeferidas
08/09 e 09/09	Período de Recurso contra o indeferimento das inscrições (2 dias úteis)
13/09	Divulgação e Publicação do resultado dos eventuais recursos contra o indeferimento das inscriçõesDivulgação e Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas
25/09	Aplicação das provas objetivas
27/09	Divulgação e Publicação dos Gabaritos das provas objetivas
28 e 29/09	Período de Recurso contra os Gabaritos das provas objetivas (2 dias úteis)
05/10	Divulgação e Publicação do resultado dos eventuais recursos contra os gabaritosDivulgação e Publicação do resultado das provas objetivas – Classificação provisória
06 e 07/10	Período de recurso contra o resultado das provas objetivas – Classificação provisória (2 dias úteis)
13/10	Divulgação e Publicação do resultado dos eventuais recursos contra o resultado das provas objetivas – ClassificaçãoDivulgação e Publicação do resultado final (homologação)

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CARTA CONVITE Nº 71/11
Execução de obras para melhoria da acessibilidade em escola no bairro Bosques do Lenheiro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA** e **APROVÁ-LA**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 16 de agosto de 2011.
Renato Alves de Oliveira Presidente
COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 39/11
Execução de obras para reforma da UBS do Bairro Jardim São Paulo, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME, CONSTRUTORA UNAÍ LTDA., MV CONSTRUTORA LTDA. - EPP e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **MV CONSTRUTORA LTDA. – EPP**.



Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **16 de agosto de 2011.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 40/11
Execução de obras para reforma da UBS e farmácia do Bairro Cecap, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade da planilha e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA** e **APROVÁ-LA**. Publique-se.

Piracicaba, **16 de agosto de 2011.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 46.215/2010.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JOSÉ MANUEL PAIXÃO DA SILVA, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos LX e LXXXIII, c/c artigo 38, inciso IX, com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que houve o cometimento de uma infração funcional, devendo ser aplicado ao indiciado, JOSÉ MANUEL PAIXÃO DA SILVA, uma pena de *SUSPENSÃO*, pois o mesmo infringiu o disposto no artigo 28, incisos LX e LXXXIII, c/c artigo 38, inciso IX, com penalidade atenuada para o inciso III, do artigo 35, todos da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 19.054/2010.

Assunto: Sindicância visando apurar possível desinteligência envolvendo Guardas Cívis.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO contra os servidores Sr. PAULO ROGÉRIO DA SILVA, por suposta infringência do disposto no artigo 195, inciso I da Lei Municipal nº 1.972/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba) fundamentado no artigo 28, inciso LVII da Lei Complementar nº 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba e Sr. BRUNO ROBERTO ARIEDE com fundamento no artigo 28, inciso XLII, LVII da Lei Complementar nº 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, inciso III, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal da Ação Cultural.
OBJETO: Contratação do Espetáculo Musical "Noturno Cadeirante".
CONTRATADA: Oficina dos Menestréis Produção e Eventos Art. Ltda.
VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
REQUISIÇÃO N.º 05015/2011.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenseo de licitação a presente despesa no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato – Contratada: OLOS TECNOLOGIA LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 59.865/2007.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços de implantação do sistema de gerenciamento e controle da saúde e hospedagem de software.
Valor: R\$ 120.108,00 (cento e vinte mil, cento e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/07/2007.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 177.019,80 (cento e setenta e sete mil, dezenove reais e oitenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/07/2011.

Contratada: MERITUS – CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA - ME. (GUARDA CIVIL)
Proc. Admin.: nº 72.688/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2011.
Objeto: prestação de serviços para realização de cursos.
Valor: R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).
Prazo: até o término dos cursos.
Data: 04/08/2011.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 73.607/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 34/2011.
Objeto: execução de obras para duplicação de trecho da Avenida Rio das Pedras na ligação entre o Jardim Sol Nascente e CECAP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.350.500,37 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, quinhentos reais e trinta e sete centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 01/08/2011.

Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA e a EMPRESA GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. (GOVERNO)
Objeto: Expansão da prestação de serviço de telecomunicações no Município de Piracicaba.
Prazo: indeterminado.
Data: 05/08/2011.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONVITE N.º 05/2011 - PROCESSO N.º 1917/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS QUE COMPÕEM A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Instrumento Convocatório, deliberou por CLASSIFICAR AS PROPOSTAS, conforme tabela abaixo, considerando que os preços ofertados são compatíveis com o praticado no mercado:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	Seletrix Organização e Serviços Ltda.	R\$ 21.000,00
2º	Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda.	R\$ 21.900,00
3º	CKM Serviços Ltda. - EPP.	R\$ 30.179,00

A Presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 15 de agosto de 2011

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 897, de 22 de outubro de 2.009; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 1067/2011.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 05 de agosto de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 83/2011
PREGÃO N.º 119/2011 - PROCESSO N.º 1732/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Proprietária: Pedro Américo da Silva Filho Comércio e Serviços – EPP.
objeto: locação de 01 (uma) envelopadora para processar formulários impressos, criando envelopes dobrados, colados e serrilhados.
Valor Total: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).
Valor mensal: R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais).
Dotação 17 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323130.17122600092.298, do exercício de 2011.
Empenho n.º 1823/2011
Assinatura: 12/08/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO N.º 01/2011 – PROCESSO N.º 853/2011
OBJETO: Alienação de materiais inservíveis para a Administração.
Início da sessão pública: 08/09/2011 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 3,00 (três) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 16 de agosto de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 126/2011 - PROCESSO N.º 1477/2011

Convocamos a empresa CA ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS SS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 62.480.934/0001-25, na pessoa com poderes para representa-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E FISCAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 16 e 17 de agosto de 2011, das 8 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, n.º 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 10 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 15 de agosto de 2011.

Helen Takara
Assessora Administrativa

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 897, de 22 de outubro de 2.009; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo nº 1073/2011
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 05 de agosto de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Termo Aditivo no. 02 – Pregão Presencial no. 41/2009.
Contrato no. : 37/2009.
Processo : 1609/2009.
Contratada: Auto Mecânica Goiocar Ltda. ME.
Objeto : Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Vigência : 09/08/2011 a 11/11/2011.
Valor total : R\$ 50.625,00 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Data de assinatura : 09/08/2011.

Piracicaba, 16 de agosto de 2011.

João Manoel dos Santos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 34/2011**
Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral sem gás em galões de 10 e 20 litros.
Tipo : menor preço global.
Credenciamento : Dia 30/08/2011 das 13h00 às 13h30.
Início da Sessão Pública: Dia 30/08/2011 às 13h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 16 de agosto de 2011.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 18, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.
Dá nova redação ao artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso dos termos do artigo 114 Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 18

Art. 1º O artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. O Poder Legislativo é exercido pela Câmara de Vereadores que se compõe de vinte e três Vereadores eleitos dentre os cidadãos maiores de dezoito anos.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 15 de agosto de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
BANDEIRA
1º Secretário

ANDRÉ GUSTAVO
2º Secretário

Publicada no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 15 de agosto de 2011.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor de Departamento Legislativo

Autoria do Projeto: Mesa e outros - PELO Nº 02/11

EXTRAVIOS

A empresa PASSARELA CALÇADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.512.555/0014-75, estabelecida à Rua Gov. Pedro de Toledo, 1201 na cidade de Piracicaba – SP, declara para os devidos fins que, na data de 12/07/2011 foram extraviadas as 1º e 3 º vias da nota fiscal 1612 (usada), série 04 - AIDF nº 335308232809.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA E CONVOCAÇÃO PARA DA ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº001/2011

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze na Sala de Aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 004/2011, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Concorrência n.º 001/2011, do tipo “Técnica e Preço” conforme processo 010/2011, para “Contratação de empresa para fornecimento de programa de sistema acadêmico e financeiro da EEP/FUMEP” tendo como participante a licitante: TOTVS S.A. Após análise dos documentos envelope “B” Proposta Técnica, deliberou a presente comissão em classificar e convocar a respectiva empresa para a abertura do envelope “C” Proposta Comercial para o dia 18 de agosto de 2011 às 09:00 horas.

Publique-se e aguarde-se.
Assinam os presentes.

Piracicaba, 15 de agosto de 2011.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SONIA

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Presidente da Diretoria da Associação de Moradores da Vila Sonia, comunica que ficam os senhores associados maiores de 16 anos, em pleno gozo de seus direitos estatutários, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 01 de setembro de 2011, na Rua Silva Jardim 1083, Jardim São Luiz, Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) ou a maioria dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas, sendo validas as decisões, com número mínimo de 1/3 de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Explicações sobre motivos do atraso na eleição da nova Diretoria;

- Ata de eleição posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2011/2013

Piracicaba, 08 de agosto de 2011.
Josefina Cariolatto da Conceição Zorzetti
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 1332, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

(Declara Hóspedes Oficiais do Município de Saltinho e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado Hóspedes Oficiais do Município de Saltinho, o rotariano senhor **Marco Antonio Colenci** e sua esposa senhora **Ana Luiza Di Credito Colenci** do Distrito 4310 do Município de Botucatu, em visita oficial ao Município de Saltinho, no dia 17 de agosto de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de agosto de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural de avisos do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho na mesma data.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRE
- Diretor Administrativo -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011

Objeto: aquisição por fornecimento parcelado e a pedido, de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após aberto os envelopes de nº 01 (um), contendo os documentos das empresas participantes ao referido certame licitatório, resolve por:

I - INABILITAR as empresas: Sódrogas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda; Intervida Comercial Hospitalar Ltda EPP; e, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, por não terem cumprido o item 5.4.3. do Edital, o qual solicita declaração indicando uma das modalidades de garantia para execução do contrato, caso venha ser vencedor desta, as empresas apresentaram a declaração, mas não fizeram a indicação de uma das três modalidade previstas no art. 56, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e, a empresa Joaquim Eugênio Monteiro de Barros em decorrência do art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

II - HABILITAR as empresas: Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda; Nacional Comercial Hospitalar Ltda; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda EPP; Gilmar Chizzolini EPP; e, Cirúrgica União Ltda.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "a", inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Após o prazo recursal e não havendo interposição de recursos ou após respostas aos mesmos, a Comissão marcará uma nova data para abertura dos envelopes de nº 02 (dois) contendo as propostas das empresas habilitadas, sendo comunicada as mesmas.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 16 de agosto de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELO
- Presidente da Comissão de Licitações -



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br